ANNO LXXIII — Quinta-feira 16 de Setembro de 1897 — NUMERO 207

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 15 de Setembro, ás 2 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 35 minutos da noute e entregue ás 9 horas e 40 minutos).

Hontem á noute houve, no palacio do governo, a grande reunião de ministros, commissões de orçamento das duas casas do Congresso e politicos diversos, afim de tratar-se sobre a situação das finanças do paiz; e na mesma reunião resolveu se que fossem iniciadas no parlamento diversas medidas.

— Na Camara perdeu hoje a opposição duas batalhas notaveis, relativas a requerimentos, a que ligava ella grande importancia.

— A Fazenda Velha em Canudos foi tomada pelo coronel Olympio com o 37 de infanteria; e a artilheria tomou tambem Cambaio.

Os jagunços apanhados de sorpreza pela brigada do coronel Siqueira, foram mortos, ficando 4 prisioneiros e sendo-lhes tomado ao mesmo tempo um comboio de 12 cargas.

Confirma-se o desmoronamento das duas torres da igreja nova.

Um grupo de soldados do 12 de infanteria penetrou disfarçado em Canudos, e d'ahi trouxe gallinhas roupas e outros objectos.

Um homem bem vestido, com paletot preto e calça branca e botas, foi visto nas immediações da igreja alvejando uma granada que lançou-o por terra; e uma mulher que accorreu precipitadamente procurando arrastar o cadaver, foi morta pela fuzilaria, acontecendo o mesmo a outros jagunços.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE SETEMBRO DE 1897

O Estado e as industrias

IV

Entre o relatorio do Sr. Ministro da Fazenda e o do Sr. Ministro da industria e viação encontram-se senão bem accentuada, pelo menos os visos de uma orientação opposta. Um approxima-se mais da interferencia do estado nos assumptos da vida industrial do paiz, expondo as causas da decadencia das forças productivas, ou do phenomeno hoje apontado e apreciado com uma certa inquietação, como se ouvisse o ruido longinquo do desabar de uma catastrophe; outro entende que o curso das leis naturaes na esphera da vida economica não pode ser contido por combinação de qualquer natureza, a não ser pelo afastamento de qualquer sorte de embaraços á acção dos factores d'onde procedem os factos economicos.

Para o Dr. Murtinho, o estado deve manter-se como uma providencia que dirige apenas o principio geral de uma ordem de cousas, sem entrar nos factos accidentaes, em todas as contingencias ou vicissitudes que entram no circulo d'esta ordem; apenas regula, estabelece condições favoraveis quanto estas podem depender da sua acção, modifica disposições legislativas, reduz os impostos que oneram as industrias, facilita a circulação dos productos, a sua exportação, estimula a fundação e o desenvolvimento das industrias ainda não iniciadas, ou cultivadas em diminuta escala, exerce finalmente uma acção coordenadora, mas indirecta, prepara o terreno, mas não planta.

O Dr. Bernardino de Campos pelo menos não estabelece iguaes premissas, e encarece as necessidades da lavoura, preconisando os estabelecimentos de credito industrial, dos quaes faz o historico em outros paizes, mas não diz a parte que o estado deve tomar para que estes institutos fundem-se. Antes parece adoptar o plano de bancos de credito rural traçado pelo seu antecessor na pasta da Fazenda, o Sr. Rodrigo Alves.

Um banco emissor de letras hypothecarias, seria o centro d'esta organisação de credito agricola, e outros estabelecidos em diversas circumscripções, fariam as transacções precisas com os proprietarios agricolas, distribuindo letras hypothecarias, que seriam garantidas pelos governadores dos estados em que a instituição tivesse a sua séde, e a transacção fosse realizada.

Na Associação Commercial do Rio tem-se procedido diversas conferencias tendo por thema assentar nos meios praticos de auxiliar a lavoura.

No Congresso existe um projecto affecto ao estudo de uma commissão para este fim nomeada. E tudo isso faz crer que o assumpto está sendo seriamente tratado.

Alguma cousa de positivo, pois, pretende-se fazer no sentido de prestar auxilio á lavoura. E esta alguma cousa não deixa de envolver comsigo novos compromissos do credito do estado.

E' assim que parece-nos manifesto o conflicto d'estas duas opiniões oppostas, e como duas forças em antagonismo produzem o effeito de uma paralysar a outra, é ainda duvidoso que tenha execução qualquer plano em que haja logar a interferencia do estado.

O Dr. Murtinho opina pela reducção dos impostos de exportação de mercadoria nacional, dizendo caber aos estados providenciar a respeito, pois trata-se de materia da sua competencia.

Emquanto á tarifas das estradas de ferro, suppõe que ellas não podem soffrer maiores reducções, visto a deficiencia da sua receita em face das despezas do custeio. O remedio que lhe parece mais efficaz é a reducção do orçamento a limites mais comportaveis com a renda segura do estado, facultando-se a moderação dos impostos a productos cuja importação é indispensavel, e principalmente á exportação nacional.

No meio das despezas inuteis, ociosas, salienta as aposentadorias immerecidamente concedidas a empregados que logo depois são aproveitados em outros cargos, e continuam na vida activa, não obstante a presumpção de invalidez determinada pela aposentadoria.

Assim ha grande numero de pensionistas do estado que não estão no caso nem de merecer, nem de precisar d'este grande favor, concedido aos que se invalidam no serviço publico, e acham-se em condições especiaes, que seria deshumano esquecer.

E' o plano das economias, no qual se significa reprovação formal á tendencia para o socialismo do estado, expressão das diversas formas pelas quaes o favor do Estado estende-se aos individuos que ora pedem-lhe trabalho, ou collocação com que aufiram meio de subsistencia.

E' um vicio este de todos os paizes e nas fórmas democraticas de governo maior é o seu desenvolvimento. Mas ainda n'isto é mister haver um trabalho de selecção em que as condições individuaes, a incapacidade para outra qualquer profissão, ou as difficuldades para este ou aquelle individuo exercel-a, finalmente o espirito de justiça, com cuja falta cria-se um funccionalismo numeroso, muitas vezes constituido pelos menos aptos, e por aquelles para quem a fortuna não teve as suas crueis asperezas, fazendo-se assim derramar a cornucopia das graças na cabeça dos predilectos sempre dispostos a abusar de quanto lhes foi facil obter, ou de quanto podem gozar.

Temos como certo que elevar a despeza é cousa facil, é a satisfação de uma tendencia latente que vai rompendo os diques capazes de a comprimir; fixada em um certo limite, é como a temperatura propria á latitudes determinadas, é difficil fazel-a descer.

Sem embargo do que, muitas verbas podem ser ainda cortadas ou reduzidas do orçamento da despeza como estão sendo, como a de garantia de juros de estradas de ferro, diplomacia, cujo pessoal foi diminuido, a destinada ao serviço militar com a reducção do effectivo do exercito. E ainda assim o equilibrio orçamentario custosamente será restabelecido.

E é para este resultado que finalmente deve convergir todo o esforço do governo.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 14 de Setembro de 1897

Liberata de Paula Rodrigues Sette, professora actualmente regendo a cadeira do municipio de Ipojuca, requerendo que seja satisfeito o pagamento da quantia a que tem direito, para aluguel de casa e expediente, a contar de 21 de Março a 31 de Junho de 1896.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Florentina de Góes Cavalcante, professora da cidade da Victoria, reclamando contra a intimação que lhe foi feita pelo Thesouro do Estado, para entrar com a quantia de 160$000, que recebeu para aluguel de casa, correspondente aos mezes de Outubro do anno passado a Janeiro do corrente anno, a que no entender do mesmo Thesouro lhe fôra paga indevidamente, visto ter sido entregue em Setembro o predio alli construido para o funccionamento de escolas primarias.—Informe o Sr. Delegado de ensino da Victoria.

Arthur Augusto de Oliveira, representante da Empreza Fernandes Pinto & C., requerendo a concessão do Theatro Santa Izabel para nelle funccionar até 31 de Outubro do corrente anno, a Companhia de Operetas e Revistas de Souza Bastos, sujeitando-se as condições do estylo.—Sim, mediante as clausulas constantes da portaria de hoje.

Izidoro Mariano de Sá, promotor interino do municipio de Alagôa de Baixo, desde o dia 11 de Maio do corrente anno, requerendo que se lhe mande pagar todos os vencimentos do cargo que exerce a contar de Junho, e a respectiva gratificação pro labore.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Braziliano Donino da Costa Lima, professor em disponibilidade, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 21$480, que se acha escripturada, proveniente de emolumentos e sellos que pagou pelo titulo de nomeação para a cadeira da villa de Pedra, a qual ficou sem effeito.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Adolpho Mafra, pedindo para certificar-se qual o aluguel pago mensalmente pelo actual locatario do botequim do Theatro Santa Izabel.—Remettido ao Sr. Administrador do Theatro Santa Izabel para certificar.

Felippe Botelho, negociante estabelecido na cidade do Cabo, pedindo para que seja paga a quantia de 73$700, proveniente de fornecimento que fez no mez de Abril passado a diversas praças alli destacadas.—Deferido, com officio desta data ao Sr. commandante do corpo de policia.

Tenente-coronel F. P Boulitreau, pedindo transferencia do contracto para a nova firma Tondella Coelho & C.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 15 de Setembro de 1897

José Maria da Costa, Francisco Augusto Pacheco Filho, Dr. José de Barros Andrade Lima.—Como pede

Luiz Eloy de Almeida Durão, Balbina Eugenia Gomes de Freitas —Deferido.

Carolina Pinto de Magalhães, Apolonia Maria Francisca Joaquina.—Certifique-se.

Antonio Joaquim Cascão.—Informe a 1ª Secção.

José Antonio do Couto Vianna.—Informe a 2ª Secção.

Ernesto José da Silva —Dirija-se ao Thesouro do Estado.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 13 de Setembro de 1897

Antonio Gomes Ferreira Leitão, Carolina Militana de Carvalho, Joaquim da Silva Carvalho, Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral e Ignacio Ribeiro Leite.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

Maria Carolina de Araujo Ferraz, José Leão Victor de Oliveira Lêdo e Joaquim de Gusmão Coelho.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Rodrigues Lima & C., O mesmo e Antonio Martins Moreira.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

— 14 —

Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque.—Ao Sub-director da Contabilidade para os devidos fins.

Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas, Galdino Tavares de Souza, Ignacio Ribeiro Leite, Maria Albina de Oliveira Costa, Adriana Felicia Maciel, Felisbina Constança de Azevedo, Feliciana Gomes Pereira de Lyra, Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade, Liberato Vieira do Mello e Olindina Petronilla de Barros.—Informe o Sr. Sub-director da Contabilidade.

Antonio Joaquim Cascão.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 197.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 15 de Setembro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Á minha ordem, João Pereira dos Anjos, por crime de ferimento.

Á ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, João Baptista do Sacramento, Laurentino Amancio de Carvalho, como gatunos; Donino Custodio Aleixo e Carolina Maria de Abreu, por disturbios.

Á ordem do subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista, João José Ribeiro, como desordeiro.

Á ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia do Poço da Panella, Francisco Monteiro, vulgo *Chico Preto*, por embriaguez e disturbios.

— Communicou-me o delegado do 1.º districto da capital, que, no dia 11 do corrente deu cerco á casa de residencia do Sr. João Gonçalves de Barros, sita á rua do Calabouço e alli apprehendeu uma rolota e seus pertences.

— Por officio de 11 do corrente communicou-me o delegado de policia do municipio de Ipojuca, que no engenho Boacica os individuos de nomes Antonio de tal, vulgo *Tartaruga* e João Felix travaram luta entre si, dando em resultado sahir este assassinado a facadas.

Tomando conhecimento do facto a mesma autoridade mandou vistoriar o cadaver e, contra o assassino, que logrou evadir-se, procede na forma da lei.

— O subdelegado do districto da Torre communicou-me, que hontem depositou um cavallo russo, cujo dono se ignora, o qual se achava vagando nas ruas daquelle districto, afim de ser entregue a quem de direito for.

— Participou-me o delegado do 1.º districto da capital, que hontem deu cerco ás casas n. 11 á rua do Sol, de propriedade do Dr. José Pinheiro de Lyra e Arthur Silva e no primeiro andar n. 45, á rua do Bom-Jesus, de propriedade de José Alves da Silva e alli apprehendeu talões de pules de jogo de bichos e tambem a quantia de 13$800 réis, producto do referido jogo, ficando dita importancia depositada nos cofres desta Repartição para os devidos fins, lavrando de tudo o competente termo de apprehensão.

— Communicou-me o subdelegado do districto da Tamarineira, que hontem, fez depositar um cavallo que foi encontrado pela patrulha, vagando na estrada de Agua Fria, daquelle districto, na noite de sabbado para domingo, afim de ser entregue a quem de direito fôr.

— No dia 13 do corrente assumiram os exercicios dos cargos policiaes os seguintes cidadãos:

Primo Feliciano de Senna Salles, como delegado do 2.º districto do municipio de Olinda e Mario Alves de Araujo, como subdelegado do 1.º districto do municipio do Gamelleira, na qualidade de 2.º supplente.

— Em data de hoje foi remettido ao Dr. 2.º promotor publico da capital o auto com douss livros de coupons apprehendidos em casa dos negociantes Alfredo Lopes & C., estabelecidos á rua da Imperatriz n. 83, relativos ao jogo de bichos.

Saúdo e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da S. Marques.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Setembro de 1897

Recursos de Pereira Carneiro & Cª, Jacob Francisco de Mello, Joaquim Manoel M. Wanderley, José Hugo, Banco de Pernambuco e Luiz Machado Botelho.—Confirmo a decisão do Tribunal do Thesouro que deu provimento aos recursos.

Recursos de Castor Peres Rodrigues, Mendes & Irmão, José Rodrigues de Araujo Pedrosa e Marcelino José Baptista.—Nego provimento aos recussos.

Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, Thesoureiro da Industria, pedindo isenção do Monte-pio.—Em vista do § unico do artigo 20 do Regulamento de 20 de Fevereiro de 1896, não tem lugar o que requer.

Emilia Joaquina M. Souza Caldas professora em disponibilidade.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Dia 14

Tertuliano Xavier da Cruz.—Confirmo a decisão recorrida, visto não ter sido o supplicante incluido na classe a que se refere.

Azevedo & Cª.—Confirmo a decisão recorrida, negando provimento ao recurso.

Manoel dos Passos Marques de Oliveira, pedindo isenção do Monte-pio.—Não póde ser attendido, visto não ter ainda apresentado seu titulo de nomeação ao Thesouro.

EXTERIOR

EUROPA

HESPANHA

A attitude da nação, em presença da grande desgraça, que acaba de feril-a, «o assassinato do eminente estadista Canovas del Castillo» o homem de mais elevado prestigio nos modernos tempos na politica hespanhola, tem sido verdadeiramente nobre e digna daquella cavalheirosa Hespanha e representa a mais alta homenagem á memoria daquelle, que tão honrada e dedicadamente a servio e amou, consagrando-lhe no momento em que exhalou o derradeiro suspiro o pensamento que o dominara em toda a sua larga carreira.

O mundo inteiro está ao par do horror que inspirou o barbaro assassinato do Sr. Canovas del Castillo, que era hoje considerado o primeiro homem de estado hespanhol, e ao mesmo tempo o homem mais necessario para a Hespanha; pois no momento só elle tinha a habilidade e autoridade precisas para terminar a liquidação da campanha cubana.

Quem vai se incumbir dessa ardua missão?

A rainha regente tomou a solução que devia.

Confiou provisoriamente o poder ao general Azcarraga, ministro da guerra, que de todos os membros do gabinete é o que está mais em evidencia, e a cujas qualidades administrativas todos prestam homenagem. O general Azcarraga tem todas as sympathias do exercito; é um militar avesso—cousa rara, nos tempos que correm—a questões e questiunculas politicas.

O Sr. Sagasta confirma as suas declarações anteriores, accentuando que o general Azcarraga tem sufficiente prestigio para presidir ao governo conservador. Accrescentou, todavia, que estando ainda vivo o Sr. Canovas, a vida do governo conservador tinha de ser curta; era necessaria uma mudança politica por circumstancias logicas, não em consequencia do odioso crime.

Commentando as repetidas conferencias do marechal Martinez Campos, com o general Azcarraga e o chefe dos conservadores dissidentes, a imprensa suppõe, que haverá reconciliação de todos os conservadores, e que o general Azcarraga receberá a confirmação da presidencia do conselho; e o general Borrero, conversando com um jornalista, externou que as circumstancias actuaes impõem a necessidade de um governo de caracter militar, fazendo tambem por sua vez o Sr. Romero Robledo declarações politicas importantes. Assegurou, que o partido conservador deve continuar no poder sob a presidencia do general Azcarraga, o que procurará tornar impossivel o accordo deste com os socialistas e principalmente que o destes seja o chefe do partido conservador.

— Continuam entre os varios chefes das fracções do partido conservador as diligencias ha dias aconselhadas pelo marechal Martinez Campos, para se conseguir a união de todos os conservadores.

A imprensa desse matiz politico diz que o general Azcarragua espera arredar os motivos de divergencias que actualmente afastaram do governo alguns chefes prestigiosos do partido conservador, sendo que já affirmam os jornaes liberaes que o general presidente do conselho de ministros apezar de ter sido fortemente apoiado pelo marechal Martinez Campos, fracassou completamente nos passos que deu para obter a união de todos os elementos conservadores.

— Em consequencia da ratificação de todos os seus poderes, como presidente do conselho de ministros, pela rainha regente, o general M. de Azcarraga pronunciou nesta capital, um importante discurso no qual expoz que o programma do gabinete não soffrerá nenhuma modificação e declarou manter toda a confiança no general Weyler como governador da ilha de Cuba e commandante em chefe do corpo expedicionario e disse acreditar estar proximo o fim da insurreição em Cuba.

Não era de crer a sinceridade dos liberaes hespanhóes declarando, após a morte do Sr. Canovas, que aos conservadores cabia ficar no poder.

Esta abnegação, por tanta maneira rara em politica, pareceu a muitos suspeita, sendo facil de explical-a por uma especie de medo que se apoderou dos chefes desse partido ante a possibilidade de serem chamados ao poder em situação tão melindrosa.

A ambição do governo, essa «gloria de mandar», de que falla Camões, a principal, sinão a unica móla da actividade dos politicos praticos, parece que fel-os mudar de opinião no curto espaço de tempo que separa as suas primeiras declarações feitas ha apenas um mez, do que acaba de dizer o Sr. M. Moret, antigo ministro das relações exteriores, em um *interview*; que o Sr. Mateo Sagasta declarou ter chegado o momento para os liberaes occuparem o poder.

O Sr. Sagasta havia accrescentado que esperava apenas o regresso da côrte a Madrid para expor novamente o programma de seu partido, e não duvida que seja aceito pela rainha regente e pelo paiz, o que se fará sem nenhuma commoção, pois o partido conservador com as dissenções que o dividem torna-se perfeitamente conscio de que a sua permanencia no governo não é mais possivel ".

Não seria facil, dizer que razões influenciaram o animo do Sr. Sagasta para tão depressa mudar de aviso, e isso quando se afigura que a situação peiorou neste mez longe de melhorar ou que, pelo menos, pesa sobre ella uma ameaça, alguma cousa de desconhecido, que assim como póde melhoral-a (tudo acontece neste mundo) póde, e crê-se esta hypothese mais razoavel, peioral-a e muito: a missão Woordford.

Não se conhece ainda a repercursão que tiveram nos Estados-Unidos as palavras do general Azcarraga e a sua especie de ameaça de poder oppôr áquelles as nações européas ao lado da Hespanha, no que, parece enganar-se redondamente o general.

Taes palavras não são, porém, as mais proprias para conciliar a benevolencia americana, e é bem possivel que o duque de Tetuan, em a nota que, diz-se vae dirigir ao governo americano reclamando contra as constantes expedições partidas dos Estados-Unidos para Cuba, não tenha o bom acolhimento que elle sem duvida espera.

— O Sr Castellano, ministro do ultramar, que estava em Santa Agueda, quando foi Canovas assassinado, enviou d'alli para Madrid, aos seus collegas do gabinete, extenso telegramma narrando circumstanciadamente o tragico acontecimento; e por esse telegramma representar a versão official do caso, lhe damos a preferencia sobre quaesquer outras informações, para trazer os nossos leitores ao corrente de todos os episodios da grande trangedia.

Segundo o Sr. Castellano, o presidente do conselho, depois de ouvir missa, retirou-se com sua esposa para os seus aposentos. Mudou de fato, redigio um telegramma para o ministro do reino, respondendo a uma pergunta que este lhe fizera acerca da eleição de um senador por Cadiz; e pouco depois do meio dia, dirigio-se para a sala de jantar, que fica no rez do chão do edificio.

Na escada estava uma senhora das suas relações, com quem ficou conversando a esposa de Canovas e este encaminhou-se para uma grande galeria que dá sobre o jardim e na qual ha alguns bancos. Canovas sentou-se no primeiro, junto da porta da escada, tirou da algibeira um jornal e começou a ler.

Então o assassino que, sem duvida, o estava espiando, approximou-se e encostando-se a porta disparou um tiro quasi á queima roupa, cuja bala atravessou a cabeça do Sr. Canovas, entrando pela face direita e sahindo pela esquerda.

Ao primeiro tiro seguiram-se mais dous.

O Sr. Canovas pôde ainda levantar-se, indo, porém cahir a uns tres metros de distancia do banco onde estava sentado, sendo que ao erguer-se o assassino disparou-lhe o segundo tiro, cujo projectil entrou pelo peito e saio pelas costas, perto da columna vertebral. O terceiro tiro foi disparado estando o Sr. Canovas já no chão, penetrando-lhe a bala pelas costas.

A esposa de Canovas, ao ouvir ás detonações, desceu apressadamente a escada e encontrou o marido estendido, de bruços n'um grande lago de sangue, e o assassino junto delle com o revólver na mão; e cheia de espanto e de indignação ante aquelle quadro aterrador, dirigio-se ao criminoso, exclamando:

— Canalha! Miseravel!

O assassino, sem se alterar, respondeu:

— A V. Exc. respeito-a, porque é uma senhora virtuosa. Não me arrependo, porém, do que fiz. Estou transquillo. Cumpri o meu dever, vingando quem devia vingar.

A policia, que tambem acudio ao ruido dos tiros, prendeu o assassino sem que este oppozesse resistencia alguma.

Não é verdade que o Sr. Canovas gritasse: "Viva a Hespanha!", como telegraphou um correspondente.

Ao primeiro tiro, o grande estadista cahio no chão sem poder sequer proferir uma palavra.

Por occasião da queda ferio-se no rosto.

Conduzido para o seu leito, o medico do estabelecimento examinou as feridas.

Todas as tres eram mortaes.

Vendo que os auxilios da sciencia se tornavam inuteis, aconselhou que fosse chamado um sacerdote com a Extrema Unção.

Uma hora depois do attentado, pouco mais ou menos, o presidente deixava de existir, tendo perdido o conhecimento logo que foi ferido, e não articulou palavra alguma.

Alguns jornalistas, sabendo que o Sr. Castellano estivera em Santa Aguida, perguntaram-lhe se conhecia o assassino, e se elle não inspirara suspeitas aos banhistas e á policia, que tinha a missão especial de velar pela vida do presidente do conselho.

— Conhecia-o—respondeu o ministro do ultramar. Tanto eu como os outros andavamos impressionados com elle. Vestia-se bem e usava um chapeu molle. Não se dava com pessoa alguma e fizera-se inscrever no livro do registro dos hospedes com o nome de Rinaldini, correspondente do jornal italiano *Il Populo*.

Miguel Anguiololli é o verdadeiro nome do italiano, assassino, que logo em seguida ao crime, foi conduzido ao gabinete da direcção do hotel, e alli, solidamente amarrado, soffreu os primeiros interrogatorios, aparentando sempre a maior serenidade.

Declarou ser inimigo da ordem social e ter viajado durante algum tempo em França, Belgica e Italia, durante os ultimos mezes permanecendo nesta ultima nação quinze dias, dos quaes seis em Napolos e dous ou tres em Roma. Nos primeiros dias do mez de Julho foi á Madrid, onde planeou o crime, partindo para Santa Aguida no mesmo dia em que partio o Sr. Canovas de Castillo.

Miguel Angio Lillo falla correctamente o hespanhol.

Em Locera, na Italia, foi condemnado a um anno de prizão por ter escripto uns uns folhetos revolucionarios. Nunca, porém, chegou a cumprir a sentença, porque abusou da liberdade condicional que lhe fôra concedida, fugindo para Marselha, onde viveu durante muito tempo; em Barcelona usou o nome supposto de José Santo.

E' de caracter pouco communicativo e sempre receioso e desconfiado, e usa barba em bico, bigode de longas guias e veste-se com esmero.

As pessoas que se achavam no hotel de Santa Agueda reuniram-se na galeria onde se commetteu o crime, e, dominados pela indignação, quizeram lynchar o assassino. A guarda civil teve grande trabalho para salvar a vida do criminoso, que quando foi preso, exclamou:

— Já estamos vingados.

No dia 11 chegou de S. Sebastião a Madrid o cadaver do Sr. Canovas.

Na estação da estrada de ferro do Norte e ruas proximas enorme multidão assistio silenciosa e de cabeça descoberta ao desembarque e passagem do feretro.

Até ao palacio da residencia do finado presidente do conselho, um grande prestito acompanhou o corpo. Viam-se presentes todos as altas autoridades civis e militares e amigos politicos do finado.

O corpo foi collocado na capella ardente armada no palacio e já no mesmo dia da chegada foi immensamente visitado.

O arcebispo ordenou que em todas as igrejas se effectuem missas de *requiem*.

No dia seguinte pela manhã ouviram os ministros missa na camara ardente, que foi franqueada tambem ao publico, sendo ahi rezada a ultima missa na manhã de 13, e a 1 hora da tarde procedeu-se ao levantamento da tampa do feretro, estando presentes a viuva, alguns parentes e amigos intimos. O cadaver ja estava em completa decomposição. A's quatros horas em ponto o feretro foi levado aos hombros dos presentes para o coche funerario.

O caminho, que tinha a percorrer o cortejo, era de mais de tres mil kilometros, mas, foi juncado com os louros enviados de Murcia.

No acompanhamento funebre figuraram mais de 10.000 pessoas.

Nas ruas do transito e nas janellas a concurrencia era verdadeiramente extraordinaria, calculando-se em mais de cem mil almas!

O coche funerario era tirado a quatro pares parelhas. Sobre o fôretro via-se a coróa offerecida pela rainha regente. Seguiam-se dous armões de artilharia carregados de coróas: cinco carros e quatro muares tambem com coróas.

Depois, segundo a ordem designada, os representantes dos poderes do estado, o corpo diplomatico, o senado, o congresso e incalculavel numero de carruagens com particulares.

O cortejo chegou á sacramental igreja de Santo Izidro para ficar depositado no pantheon do duque de Puente Sotomayor, sogro do Sr Cánovas; e nessa occasião oraram os Srs. Emilio Cartellar e Matheos Sagasta.

Todas as torres das trinta parochias dobraram a finados; e todas as tropas da guarnição, que formaram junto do palacio Cánovas desfilaram com o prestito, salvando a artilharia á sahida do feretro e ao baixar á sepultura.

Ao sahir o cadaver da casa mortuaria, a viuva disse ao representante da rainha regente:

—Desejo, que conste, que perdôo ao assassino de meu marido. Entendo ser o maior sacrificio que posso fazer para honrar a sua memoria.

— A rainha Nathalia, da Servia, mandou uma mui eloquente carta de pezames á viuva do Sr. Cánovas, e o principe de Bismark dirigio-lhe, um telegramma tambem mui expressivo, no qual o eminente estadista allemão diz: « Nunca me curvei diante de ninguem; mas curvei-me quando em minha presença nomeavam a Canovas ».

— Na magestosa igreja de S. Francisco o Grande celebraram-se no dia 16 as solemnes exequias por alma do notavel estadista.

O templo estava cheio; havia profundo recolhimento em todos os assistentes.

O bispo de Sião em seu panegyrico desenvolveu largamente a these de que o catholicismo é a unica fórma de combater as manifestações dissolventes e violentas dos apaixonados politicos.

—A casa onde nasceu o illustro estadista, em Málaga, foi comprada por alguns amigos no intuito de a converter em capella de missas perpetuas

—A execução de Augio Lellio effectuou-se no dia 20 ao meio dia pela garrota civil.

— O patibulo foi levantado no pateo do castello de Vergara, havendo sido modificadas as determinações relativas ao cumprimento da sentença, apenas no que respeita a assistencia, pois, além das autoridades e empregados da prisão, estiveram tambem presentes todos os representantes da imprensa munidos de permissão especial do governo.

Pouco antes de Augio Lilio subir ao patibulo, o director do castello de Vergara leu-lhe a carta da viuva Canovas, declarando que perdoava ao assassino de seu esposo.

Foi a unica vez em que se notou perturbação na physionomia do criminoso. Entretanto, foi isto de curta duração: Angio Lilio não tardou que recuperasse a serenidade e sem amparo, em passo firme, subio os degráos e sentou-se na cadeira fixa, ao lado do poste fatal.

Quando o algoz passou-lhe em torno do pescoço a corda que o devia garrotear, notou-se que Angio Lillo ligeiramente empallideceu; não tremeu, porém, nem tentou levantar-se.

Começou o arroxo.. Nenhuma das pessoas presentes teve animo de fitar o

criminoso, [illegible] de execução, [illegible] vinte minutos depois [illegible] o assassino, já então cadaver, o rosto congestó de um roxo negro!...

Apezar de saber-se que ninguem poderia assistir á execução, grande multidão pela manhã reunio-se nas proximidades do castello de Vergara.

Mas, dispersa pela guarda civil, não se tornou a reunir.

— Antes do fatal acontecimento que fez tombar o Sr. Canovas no tumulo, os partidos hespanhóes proseguiam nas provincias, á campanha dos manifestos e das grandes reuniões publicas, que as opposições iniciaram em Madrid, pouco tempo depois do seu rompimento com o gabinete conservador e depois do encerramento das camaras.

Esta campanha foi inaugurada em Madrid pelo chefe dos conservadores dissidentes, o Sr. F. Silvela, em um *meeting* que fez sensação, porque elle tomou a peito censurar os abusos, os defeitos da administração e das municipalidades, e preferio um verdadeiro libello contra a politica interna, externa e colonial, que até hoje não deu resultados correspondentes aos sacrificios em homens e em dinheiro, que o parlamento e a nação nunca regatearam nos ultimos dous annos e meio.

O Sr. Sagasta não quiz que os conservadores dissidentes lhe tomassem a dianteira, e formulou a sua opinião e o programma do partido liberal em Madrid, na reunião dos ex-ministros liberaes, no manifesto, um pouco vago, que publicou depois, e em declarações reiteradas, feitas á imprensa e aos seus amigos.

Os Srs. Silvela e Villa Verde, inauguraram brilhantemente em Burgos a sua campanha de propaganda e de opposição na provincia. Pretendem elles ir visitar muitas capitaes de provincias, nas grandes cidades do Meio-dia e do littoral mediterraneo para dar ao partido conservador mais uma organisação moderna; e tanto nas reuniões publicas, como nos seus circulos, repetirão e accentuarão as declarações e as criticas que tiveram o dom de exasperar consideravelmente os conservadores, que ficaram fiéis ao Sr. Canovas del Castillo. Terão ampla materia para insistir sobre a necessidade de reformar a administração municipal e de esperar a justiça da politica, por isso que, mesmo em Madrid, em uma audiencia, o ministerio publico, quando o jury ia ser chamado á pronunciar-se sobre um dos mais famosos processos municipaes, teve de retirar as suas primitivas conclusões, não deu ao jury meio algum de pronunciar-se, nem deu aos juizes outra alternativa senão declarar terminada aquella causa celebre em favor dos dezoito accusados.

A imprensa demonstrou com altivez quanto se achava descontente a opinião publica, por ver como se tratavam negocios daquella importancia.

O conselho municipal preoccupa-se mediocremente com o que pensam a imprensa e o publico. Agora mesmo acaba elle de fazer passar, depois de scenas violentas, um projecto sobre direitos de barreira na capital em condições que a maioria dos jornaes, a camara do commercio, as principaes corporações, e os madrilenos censuraram e combateram com baldado esforço. Esse projecto é o primeiro passo para outras combinações que se preparam para a conversão e consolidação das dividas da cidade de Madrid, combinações que devem ser feitas de modo que creem recursos para obras publicas e para embellezamento da capital, que as municipalidades hespanholas reputam cousas mais urgentes, mais necessarias do que a reforma dos abusos e das praticas que infelizmente se perpetuam sob os auspicios de todos os partidos.

Os liberaes dynasticos inauguraram valorosamente a sua campanha de propaganda na provincia, em Saragoça, a velha capital do Aragão, onde ha talvez mais republicanos do que liberaes, e em uma atmosphera que obrigou os oradores liberaes a forçar um bocadinho mais do que e costume a nota democratica.

Como ha muitos conservadores na cidade, que entre o seu trio de representantes conta o Sr. Castellanos, ministro das colonias, com os Srs. Gil Berges e Moret, os partidarios do gabinete estavam de atalaia, e tinham tomado todas as medidas para vigiar os liberaes e fazer as suas demonstrações. A consequencia foi haver nas reuniões, nos banquetes dos liberaes e até nas ruas, scenas um pouco vivas, sobretudo com agentes de policia, excessivamente zelosos, que se permittiram intervenções pouco respeitosas para com deputados e senadores da opposição, que lhes responderam com vigor.

Quem se encarregou de explanar aos aragonezes, em Saragoça, as idéas do partido liberal foi o Sr. Moret.

Desempenhou-se da tarefa com um brilho e uma clareza, com accentos de um liberalismo tão cathegorico e tão franco, com uma correcção tão perfeita sob o ponto de vista dos principios constitucionaes e parlamentares que regem todas as monarchias modernas da Europa, com um tal vigor nas criticas dirigidas á politica conservadora na Hespanha e nas colonias, que levantou procelosas tempestades, e causou uma impressão pouco vulgar na imprensa, nos circulos politicos, e até nas fileiras do seu proprio partido.

No estrangeiro parecera extraordinario que alguem na Hespanha se sorprendesse ou magoasse, porque um orador liberal, um antigo democrata tivesse aconselhado ao seu partido ás opposições, que procurassem a realização do seu idéal, dos seus programmas, não em pronunciamentos militares, em intrigas de ante-camaras ou de bastidores da politica, nas vergonhosas tradições do passado e mesmo dos ultimos 20 annos, mas fóra da intervenção da coróa nas manifestações da opinião do paiz, provocadas por uma propaganda leal e legal como na Belgica, na Italia e na Inglaterra.

O Sr. Moret não titubeou; affirmou que o chefe do Estado, nas monarchias parlamentares e constitucionaes, sobretudo quando esse chefe é tão intelligente, sincero e correcto como a Regente, poderá e saberá inclinar-se ante a vontade nacional, livremente e respeitosamente expressa na imprensa, nas reuniões, nos discursos dos partidos monarchicos sobretudo.

A Hespanha está ainda por tal fórma dominada pelas tradições e lembranças do seu militarismo, das suas dictaduras civis e militares, da intervenção frequente e directa do chefe do Estado, que as palavras do Sr. Moret arrancaram altos gritos aos conservadores de todas as matizes, aos clericaes, aos militares, e principalmente aos cortezãos.

Causa lastima ter de registrar que certos liberaes da direita do partido, e outros liberaes, que não querem indispor-se com os militares como tambem não querem ouvir fallar em autonomia colonial, tivessem que censurar nas palavras do Sr. Moret.

Elle foi o mais cathegorico possivel fallando das intenções do partido liberal no tocante ás Antilhas.

Recordou ter exprobado ao Sr. Sagasta não haver exposto com bastante nitidez o criterio dos liberaes em materia de *home rule* colonial; e declarou que estava autorisado a affirmar que o partido liberal iria tanto adiante em reformas coloniaes como o programma desde muito combinado e publicado pelos autonomistas de Cuba.

Esta declaração originou muitos protestos na imprensa e nos partidos hespanhóes. O proprio Sr. Canovas del Castillo classificou o discurso do Sr. Moret como uma tagarelice desrespeitosa para com a prerogativa real, e accrescentou que por nenhuma fórma adoptaria o programma do partido autonomista cubano. Em summa, até o Sr. Moret ficou [illegible] de ver as impressões produzidas pelo seu discurso e dirigio-se a Avila afim de encontrar-se com [illegible] a sua familia em villegiatura de algumas semanas.

O Sr. Sagasta não sómente approvou todas as declarações do Sr. Moret, mas felicitou-o vivamente, e disse-lhe que não havia mister alterar uma syllaba em tudo o que elle dissera sobre as intenções e a maneira de ver do partido liberal nas questões coloniaes e nos negocios internos da Hespanha.

O Sr. Sagasta é ainda mais pessimista do que o Sr. Moret a respeito dos negocios das Antilhas e das relações com os Estados Unidos, se porventura se persistir na politica actual nas Antilhas.

A campanha de propaganda liberal ia ser continuada em differentes provincias successivamente, pelos vultos mais proeminentes do partido liberal, os Srs. Montero Rios, Marquez de la Vega de Armigo, Gamazo, Maura, os quaes fallariam na Galliza, na Andaluzia e nos Castellos.

— Telegrammas de Barcelona noticiam um novo attentado anarchista commettido alli na pessoa do chefe de policia da capital catalã, o Sr. Portas, que passando por obra da meia noite de 3 do corrente pela praça da Catalunha, recebeu áqueima roupa um tiro de rewolver disparado por um individuo que foi verificado ser anarchista.

O tiro alcançou o peito da victima, cujo estado é considerado gravissimo; e comquanto gravemente ferido, ainda perseguio o criminoso, que, na fuga disparou uns tiros sem attingir ao chefe, mas ferindo um caxeiro da grande cervejaria perto do theatro e onde, graças ao auxilio de pessoas que se achavam á porta desse estabelecimento, o assassino póde ser preso.

A multidão que immediatamente se agglomerou em frente á cervejaria, pois acabava de terminar o espectaculo no theatro vizinho, quiz lynchar o miseravel, que os gendarmes conseguiram a grande custo salvar do furor popular, tendo de ameaçar o povo de fazer uso das armas, se não largassem a sua presa.

O criminoso, bem escoltado, foi conduzido em carro fechado á prefeitura de policia, seguido a grande distancia pelas vociferações populares.

No momento do attentado, o Sr. Portas sahia do theatro, acompanhado do commissario de policia Teixido, que igualmente foi ferido pelo assassino, no hombro; e parece comprovado que este não estava a porta do theatro quando tentou commetter o assassinato; outros individuos foram vistos com elle, dos quaes dous seguramente desfecharam varios tiros de revolver na direcção do Sr. Portas e do commissario Texidó, que o acompanhava.

Esses individuos, aproveitando-se da confusão que o seu attentado provocou no publico que sahia do espectaculo, conseguiram fugir sem ser inquietados; e si bem que incompletos, alguns signaes delles foram dados á policia pelas pessoas que affirmam tel-os visto, o que, espera-se, ajudará a capturar-os.

O assassino é um tal Ramon Sempam Barril, nascido em Barcelona em 1860, e filho de um antigo conselheiro geral, tendo habitado, ha pouco tempo em Pariz onde era visto em todas as reuniões anarchistas e socialistas.

Foi transferido de Barcelona para a prisão militar de Gerona; e depois de ter opposto denegações, confessou finalmente ser anarchista.

Em seu poder foram encontrados documento compromettedores.

— O estado do Sr. Portas continúa gravissimo, no entanto, póde dar algumas informações sobre o assassino, as quaes esclareceram a justiça sobre a marcha do processo e provavelmente ajudaram á prisão de varios outros anarchistas julgados cumplices do criminoso.

O Sr. Portas, que fóra encarregado de vigiar attentamente os numerosos anarchistas cujos nomes estão consignados no registro da policia, affirma que Ramon Sampan fóra cumplice do assassino do Sr. Canovas del Castillo; mas elle, apezar das provas em contrario fornecidos pelo chefe, affirma que não conhecia Angiolillo antes deste matar o Sr. Canovas del Castillo, e que soube do attentado pela leitura dos jornaes; defende-se de qualquer coparticipação nesse assinato, assim como nega agora que seja anarchista, e affirma ser republicano federal; e se atirou sobre o Sr. Portas foi porque este o expulsava ou o fazia expulsar de toda parte, attribuindo a perseguição que movia incessantemente contra elle o chefe de policia ás suas opiniões politicas.

No entretanto, tem-se certeza de que fóra elle effectivamente complice de Angiolillo, visto que um relatorio da policia belga que o chefe Portas possue, affirma que Angiolillo e Sampan, durante todo o tempo que habitaram Bruxellas, viveram ahi em continua intimidade, sendo vistos sempre juntos em todas as reuniões em que iam ou em passeios pela capital.

Sampan não ignorava, e por isso tinha resolvido assassinal-o, que o chefe de Barcelona conhecia os seus antecedentes e a parte de cumplicidade que lhe cabia no crime perpetrado por Angiolillo na pessoa do presidente do conselho de ministros.

— Ramon Sampan repondeu perante conselho de guerra, reclamando o procurador fiscal do rei a condemnação a 40 annos de prisão, e o defensor pedindo seja reduzida a 10 annos pela attenuante de ser elle um desequilibrado.

No dia 7, á tarde, foi officialmente annunciada a condemnação capital do réo; e como todos os jornaes da manhã haviam publicado que Sampan fóra condemnado pelo conselho de guerra a 40 annos de trabalhos forçados, a sentença de morte pronunciada contra o criminoso veio surprender bastante a população.

A contradicção na sentença pronunciada contra o criminoso tomou origem no facto do official accusador ter pedido em seu requerimento a pena de 40 annos de trabalhos forçados para o criminoso, ao passo que o tribunal militar que julgou Sampan pronunciou contra este a sentença de morte.

O capitão geral de Barcellona que, contrariamente ao que a principio annunciaram os jornaes, julgou não dever approvar a sentença lavrada pelo tribunal, julgando inconveniente a aggravação da pena; por isso ordenou, declarando-se incompetente, que todos os autos do processo fossem mandados ao Conselho Supremo de Guerra em Madrid, que examinará esta questão.

Suppõe-se que o resultado da deliberação do Concelho Supremo de Guerra não será conhecido antes de alguns dias, a achando-se os autos em Madrid.

— Chegou a 2, pela manhã, a San Sebastian o general Woodford, novo ministro dos Estados-Unidos, em Madrid. dizendo-se daquella cidade que o Duque de Tetuan, ministro dos estrangeiros, teve no dia 7 uma entrevista com aquelle general, mas sem nenhum caracter official.

Continúa-se a affirmar que o general Woodford não será recebido em S. Sebastião pela rainha regente, e que entregará, a 13, sómente depois do regresso da côrte de Madrid, as suas credenciaes á soberana; e vários jornaes continuam em seus artigos principaes a mostrar o seu máo humor contra os Estados-Unidos, condemnando a politica pouco franca desse nação na questão cubana que, dizem, ha tempos deveria estar resolvida, sem o apoio moral prestado pelo governo de Washington aos numerosos aventureiros que julgam poder apoderar-se da ilha de Cuba, fornecendo aos insurrectos os elementos necessarios á continuar a luta contra a Hespanha.

Os mesmos jornaes dizem que a attitude digna mantida pela Hespanha em toda a questão cubana lhe assegurará as sympathias do estrangeiro; e incitam o governo a tomar medidas energicas para obstar a formação e a sahida das frequentes expedições de flibusteiros organisadas nos Estados-Unidos, dizedo que sem opposição [illegible] hiremdos partes da Republica [illegible] expedições, fracassando 21 e tendo exito parcial 6, e completo 15.

Foi publicado na Gazeta o decreto real que confere o titulo de duqueza com grandeza de primeira classe á viuva do Sr. Canovas del Castillo.

— Varios jornaes annunciam uma nova agitação dos elementos carlistas na Navarra; e assegura-se que os partidarios do pretendente D. Carlos estão decididos a aproveitar a situação, se qualquer conflicto sério se levantar entre os liberaes e os conservadores, caso esses dous partidos viessem a disputar-se o poder, que os primeiros desejam ardentemente, sendo que já o principe D. Carlos de Bourbon declarou que iniciará a campanha contra a actual dynastia hespanhola, logo que termine a guerra em Cuba.

— Varios jornaes entre os quaes a *Epocha*, preconisam a alliança de Hespanha com a França e a Russia, dizendo que o governo deve-se aproveitar dos sentimentos de viva sympathia que se nutre para com a Hespanha nesses dous paizes.

— Preparam-se forças, afim de seguir para as colonias.

Segundo as instrucções do ministro da guerra partiram para Cuba 27.000 homens para Porto-Rico, 2.500 e para as Filippinas 10.000.

Assegura-se, porém, que o governo ainda não resolveu nada de definitivo sobre a remessa para a ilha de Cuba, que, como annunciaram varios jornaes, seriam tirados do contingente da nova classe que vai ser chamada brevemente ao serviço activo.

— O governo hespanhol decidio mandar varias canhoneiras contra os piratas que infestam as costas norte de Marrocos, as quaes cruzarão ao longo da costa das ilhas Zafarinas até a ilha Velez de la Gomera, em aguas hespanholas.

— O conselho de ministros, sob a presidencia do general de Azcarraga, reunio-se novamente, á tarde, para discutir a questão de reformas da ilha de Cuba e das Philippinas.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, nomeou por acto de 14 do corrente, o capitão do batalhão de infanteria estadual José Francisco para exercer o cargo de delegado do municipio de Salgueiro, ficando dispensado, a pedido, o actual.

— Por acto deigual da nomeou o capitão Belisario de Souza Mello e Severiano Bezerra de Sampaio, para exercerem os cargos de 2.° e 3.° supplentes de delegado do municipio de Buique, em substituição dos actuaes, que foram exonerados.

Alfandega Foram expedidas a essa Repartição as seguintes ordens:

Autorisando o pagamento da consignação mensal de 130$000, feita pelo conferente da Alfandega de Macahé, Anthero Campello Wanderley a sua irmã D. Maria Wanderley Cesario de Mello.

Declarando não estar o governo autorizado a attender o pedido que fez D. Braziliana Augusta Lumachy de Mello, no sentido de reverterem em seu favor as pensões do Monte-Pio de seus filhos menores já fallecidos.

Autorisando o recebimento das quotas com que tem de contribuir para o Monte-Pio dos empregados publicos, o ex-thesoureiro da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, José Francisco do Rego Cavalcante.

Devolvendo a certidão de obito do tenente do exercito, Antonio Diocleciano Calheiros, para ser devidamente sellada afim de que possam ser expedidos os titulos de Monte-Pio e meio soldo que competem a D. Felicia Candida de Mello Calheiros, mãi do mesmo official.

Concedendo os seguintes creditos:

De 98:001$220 para occorrer ao pagamento das despezas das seguintes rubricas do M. da Marinha:

Munições de bocca:

Rações 22:581$722.

Combustivel:

Para os corpos de marinha 76:039$500.

Eventuaes:

Passagens autorisadas por lei 279$998.

De 325:000$000 para occorrer ao pagamento das despezas a effectuar-se com o serviço de dragagem e conservação dos caes e rampas publicas: sendo 54:000$000 para pessoal e 236:000$000 para material, inclusive diarias ao pessoal e 5:000$000 para eventuaes, do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas.

Acham-se na mesma Repartição as patentes de coronel honorario do exercito, do Dr. Bento Borges da Fonseca e de major, do Sr. Francisco dos Santos Neves, aos quaes serão ellas entregues depois de pago o sello a que estão sujeitas.

Theatro Santa Izabel—Hoje o apreciado artista De Mesmeris dá o seu ultimo espectaculo no Theatro Santa Izabel.

O programma está bem organisado e bastante attrahente para produzir uma grande concurrencia.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o annuncio publicado em outra secção deste *Diario*.

Methodo pratico de calligraphia—Foi-nos offerecido um exemplar de um novo trabalho assim intitulado, organisado pela professora D. Maria Candida de Figueiredo Santos, para os alumnos de 2.ª classe.

O *Methodo pratico de calligraphia* foi approvado peloConcelho Litterario do Estado e mandado adoptar nas escolas primarias por acto do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Acha-se á venda na Livraria Franceza.

A Crença—Distribuio-se hontem o 2.° numero dessa bem redigida revista catholica, de que é redactor chefe o talentoso Sr. Conego João Machado.

O presente numero, como o 1.°, está apreciavel, pelos seus bons artigos.

Gratos pela visita.

Sociedade Pernambucana de Agricultura—Reune-se hoje ao meio dia, na séde da Associação Agricola, essa distincta sociedade que tratará de assumptos importantes.

Caixas postaes—Escreve-nos a Administração dos Correios:

«Recife, 15 de Setembro de 1897. — Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Em cumprimento á ultima parte da carta que de ordem do Sr. Dr. Administrador dos Correios enderecei hontem a Vs. Ss., relativa a concerto das caixas postaes, cabe-me communicar a Vs. Ss. que foram hoje retiradas, para aquelle fim, as collocadas no Arsenal de Marinha, largo do Corpo Santo e rua da Madre de Deus, devendo as mesmas no menor lapso de tempo possivel serem de novo collocadas nos referidos lugares.

Subscrevo-me agradecido de Vs. Ss. criado o obrigado *Bemvindo Loreto*.

Obolo Diocesano— Essa associação, reune-se hoje, ás 5 horas da tarde, em sessão ordinaria, no Palacio da Soledade.

Revista Illustrada— Fomos obsequiados com o n. 731, cujo exemplar recebemos, e muito agradecemos a fineza do collega.

Está interessante o realmente apreciavel pelas estampas que traz de assumpto politico.

Gremio dos Professores Primarios—Esta sociedade reune-se hoje ás 11 horas da manhã, em sessão ordinaria.

Sociedade Gonçalves Dias—Reunia-se no domingo ultimo essa corporação sob a presidencia do bacharel Ernesto Baptista.

Na hora do expediente foi lido um officio-convite da Sociedade Phenix Dramatica para a sua festa anniversaria e acceita uma proposta no sentido de encerrar-se festivamente os trabalhos sociaes do corrente anno.

Depois do expediente foi empossado o novo socio effectivo Antonio Corrêa de Araujo, que agradeceu os cumprimentos que lhe dirigio o Sr. Soriano de Albuquerque.

Na palestra litteraria tomaram parte os Srs. Miguel Rosa, apresentando a—Historia dos sete dias; Ernesto Baptista, dissertando sobre—A exclusão social; Soriano de Alququerque, desenvolvendo o thema—O socialismo e o anarchismo; Corrêa da Silva Filho, discursando sobre—As sciencias modernas; Matheus de Oliveira, lendo um seu trabalho apreciatorio sobre—Raphael de Urbino; Eduardo de Albuquerque, Raphael Bensfen, Mathias Maciel Filho, Olympio Galvão e Abdias Neves, recitando os seus sonetos—Esquece-te, Desejo, Hei de matal-o?; Ceres, Beatriz; Arthur dos Anjos e Pedro Cahú, lendo os seus contos—Devaneios, No banho.

Para o proximo domingo foi designada a outra sessão.

Bibliotheca Publica do Estado — Foram offerecidas as seguintes obras:

Pelo *Jornal do Recife* — Esposição de alguns trabalhos da Commissão da Carta Cadastral do Districto Federal, 2 volumes. Um operario honrado 1 volume.

Secretaria do Interior do Estado de São Paulo—Revista do Jardim da Infancia 2 volumes.

Secretaria da Camara dos Deputados da Bahia—Annaes da Camara dos Deputados, 1 volumes.

Instituto Archeologico de Pernambuco—A respectiva Revista, 1 volume.

O Sr. Boulitreau—A Jandaia, 2 volumes, Almanak Litterario Pernambucano, 1 volume.

Typographia da *Provincia* — Relatorio da Escola Industrial Frei Caneca, 1 volume, O Palhaço, 2 volumes. O Fanatico 2 volumes.

O Sr. Lourenço da Fonseca—No Amazonas, 1 volume.

Exm. Sr. Governador do Estado—Cincoenta annos de existencia, 1 volume.

Discurso do Dr. Lima Drummond, 1 volume.

Discurso do Dr. Vilella dos Santos, 1 volume.

Catalogo da exposição dos trabalhos juridicos da Ordem dos Advogados, 1 volume.

Relatorio da mesma exposição, 1 volume.

El Sol, 1 volume.

Dr. Martins Costa— Relatorio apresentado ao Exm. Governador do Estado, 2 volumes.

1.° Secretario do Estado—Annaes do Senado (1896), 1 volume.

Srs. Hugo & C —Duas lithographias de Canudos.

Dr. Secretario da Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife—Catalogo geral da mesma Faculdade, 2 volumes.

18 Programmas do curso juridico.

Governador do Rio Grande do Norte—Regulamento da Secretaria do Governo; Regulamento do Monte-Pio dos Funccionarios do Estado; Leis do Congresso do Estado; Decretos do Governo; Regulamento da Instrucção Publica; Leis sobre terras publicas; Leis judiciarias Consolidação das leis eleitoraes; Consolidação das leis estaduaes sobre administração da justiça civil e penal; Consolidação das leis estaduaes sobre divisão e governo dos municipios Regulamento do ensino secundario; Regulamento do batalhão de Segurança; Actos legislativos e decretos do governo do Estado (1895) de cada um, 1 volume.

Governador de Alagôas — A respectiva mensagem (1896), 1 volume.

Instituto Geographico da Bahia— a Revista trimensal respectiva, 1 volume.

Pantheon das Artes—O Trocista, 2 volumes.

Atlier Miranda— A Pimpona, 2 volumes, O Canudo, 1 volume.

Dr. Secretario da Justiça do Estado—Officios diversos, 1 volume; Relatorio apresentado ao Congresso pelo Marechal Simeão (1890), 1 volume; Relatorio do Dr Ambrosio Machado (1890), 1 volume; Relatorio do Barão de Lucena (1890) 1 volume; Relatorio do Desembargador Corrêa da Silva (1891), 1 volume; Mensagem apresentada pelo Conselheiro Corrêa de Araujo, (1896), 2 volumes.

Dr. Secretario da Justiça — O expediente do Governador do Estado de Janeiro a Abril e de Dezembro de 1896, 2 volumes.

Secretario da Fazenda da Bahia—O relatorio respectivo, 1 volume.

La Dosimetrie— Accusamos agradecidos a recepção do n. 8, edição do mez findo, dessa revista de medicina e therapeutica e orgão dos medicos dosimetricos francezes.

O numero consta do seguinte summario: Caso de febre continua, pelo Dr. Ferran.

Neurasthénia, fórma cerebral e gastrica, pelo Dr. S. Laura.

Congestão pulmonar grave, pelo Dr. Florence.

Hereditariedade teratologica no 4.° grão.

Cancro buccal syphilitico de fórma diphtéreide, pelo Dr. Le Grix.

Laryngite das industrias de linha e algodão, pelo Dr. Galopin.

A proposito das injecções de oleos no tratamento da tuberculose, pelo Dr. Albert Salivas.

Endemia do mez de Agosto: Gastro-enterite choleriforme das crianças na primeira idade, pelo Dr. Barmy.

A medicação ferruginosa merece ser conservada, pelo Dr, Dartigues.

A medicação martial, por M. Viaud.

O Concurso de 1897.

A questão do Panamá—Entrou n'uma phase jocosa a celebre questão do Panamá.

O *Times* acaba de publicar uma carta que Cornelius Herz dirigio á commissão do inquerito, lamentando que esta não o consultasse antes de marcar dia para a entrevista combinada.

Herz propõe que a conferencia se realize no dia 12 de Agosto, mas exige que a commissão se comprometta antes, por escripto, e por uma fórma solemne, a fazer luz completa e a demonstrar a verdade da sua innocencia, para o que offerece provas concludentes.

Além disso pede que a commissão leve a Londres os diversos processos instaurados contra elle, para provar que as accusações que lhe têm feito são falsas e forjadas apenas com o proposito de salvar grandes criminosos compromettidos nos negocios do Panamá.

Por outro lado o *Figaro* publica a curiosa noticia de que o celebre doutor dirigio uma carta ao Sr. Felix Faure, presidente da Republica, reclamando vinte e cinco milhões de indemnisação pelos prejuizos que lhe tem causado o seu processo e por ter sido despojado dos seus bens e dignidades.

Appella para a sua qualidade de cidadão norte-americano, e annuncia o proposito em que está de fazer a reclamação pelas vias officiaes, affirmando que conta com o apoio do governo dos Estados-Unidos.

A carta de Cornelius Herz collocou a commissão parlamentar do Panamá em uma situação verdadeiramente comica, que tem provocado geral hilaridade, causando verdadeira sensação nos corredores da camara, nos jornaes e nos outros circulos politicos.

A presidencia da camara dos deputados tinha já mandado reservar vinte e cinco quartos para os membros da commissão, no hotel Cecile, o mais elegante de todos. Calcula-se que as despezas da viagem e da estada em Inglaterra orçariam por uns 200.000 francos.

O mais curioso, porém, é que alguns deputados, e entre elles os Srs. Plichon e Rouanet, estavam já installados, dentro do expresso de Londres, quando um delles se lembrou, para matar tempo, de lêr o *Matin*, que publicava, em telegramma, a segunda carta de Cornelius Herz. Calcule-se o effeito dessa leitura!

A consternação foi indescriptivel. Os membros da commissão resolveram logo descer do comboio e foram expedir telegrammas para diversos pontos ao Sr. Vallé, seu presidente, e a outros collegas, que já tinham partido para Londres. Nesses telegrammas pedia-se o immediato regresso a Paris.

A commissão reunio-se nessa mesma tarde e, depois de consignar na acta que tinha feito tudo quanto estava ao seu alcance para facilitar as declarações de Cornelius Herz, resolveu não voltar a occupar-se daquella testemunha, em vista do adiamento pedido e das condições ridiculas exigidas para a realisação da entrevista.

A commissão determinou tambem pedir ao governo francez que inicie negociações para a extradição de Cornelius Herz.

A imprensa de Paris occupa-se largamente do caso, fazendo-lhe os mais variados e picarescos commentarios.

Crime hediondo — Em Monterroso, Lugo, praticou-se um crime hediondo.

Na madrugada de 5, dous homens penetraram por uma janella na habitação do parocho de Novelua e obrigaram-no a entregar 150 pesetas que elle possuia em metallico. Depois maltrataram cruelmente o sacerdote e ataram-no com cordas, mettendo-o entre palha a que lançaram fogo! Fugiram logo e aos gritos da victima acudiram vizinhos que livraram o parocho de morrer queimado. Ainda assim, elle soffreu horriveis queimaduras.

Maestro Bassi—Morreu em Cremona, Italia, o maestro Nicola Bassi, que foi um dos mais distinctos violinistas italianos e professor do Conservatorio de Milão. Foi tambem regente de orchestra em varios theatros lyricos da Europa.

Morreu tambem em Cortenova, como o maestro João Meiners, que escreveu varias operas, entre ellas «Glodia di San Mauro, Ricardo III e Veronica». A segunda foi executada pela primeira vez no Scala, de Milão, em 1850, por Ortolani, Tiberini e Corsi.

Declaração—Pedem-nos para declararmos que o réo Manoel de Souza Rolim, submettido em segundo lugar na sessão do jury do dia 12 do corrente, teve por defensor o solicitador José Joaquim Dias do Rego.

O Lidador—Tomos á vista o n. 34, anno XX, desse periodico que se publica na cidade da Victoria.

Gratos á visita.

Forragens—Da secção *Notas Agricolas* da *Noticia*:

«Não nos devemos esquecer de que a primeira necessidade da nossa lavoura renascente são as forragens.

E' de proposito que digo *forragem* e não *pasto*; deveria eu até dizer *feno*, se não fosse me expôr á confusão e amphibologia.

Está, com effeito, tão arraigada a rotina da pabulação entre nós, que, mesmo entre os mais illustrados e adiantados dos nossos agricultores, ha uma certa reluctancia contra a estabulação.

Custa convencer-nos de que seja necessario e proveitoso crear o nosso gado prezo, pelo menos de noute e com pasto *fenado*.

Entretanto, sem estabulação, não ha estrume, e sem feno, não ha bons animaes de lavoura nem raças precoces.

Mas é assumpto sobre o qual não me quero demorar hoje.

Dizia eu que a nossa primeira e maior necessidade são forragens, e *forragens para cortar*.

Não ha, para nós, polycultura possivel sem o humus; e o humus sahe do estabulo. Por isso é que tudo quanto trata desse assumpto, é, para nós, de maximo interesse.

Não quero, portanto, deixar passar sem reparo uma nova acquisição definitiva da cultura a esse respeito.

Digo acquisição definitiva, porque muitas novidades ruidosas appareceram e passaram, emquanto que esta, já conhecida como novidade em seu tempo, affirmou-se na experimentação do campo como realizando as promessas do principio. *Rara avis!*

E' o *Sathyrus Silvestris* de Wagner.

29% de proteinas, 15,000 kilos de feno por hectare, 60 annos de vida, são vantagens apreciaveis.

Esta ultima, supponho eu, resta ainda verificar; mas os resultados colhidos na Argelia, na Turquia e no Cabo da Bôa-Esperança devem chamar a nossa attenção.

Infelizmente, é ainda uma importação e acclimação.

Quando é que poderemos emfim conhecer e aproveitar as riquezas botanicas que temos em casa, e impôl-as ao consumo dos estrangeiros, em vez de termos, para qualquer melhoramento, por minimo que seja, de recorrer docilmente a elles?!»

Serviço postal — Expedição de malas da Administração dos Correios deste Estado em 16 de Setembro de 1897:

Ipojuca.
Serinhãem.
Canella.
Rio Formoso.
Tamandaré.
Una.
Barreiros.
S. José da Coróa Grande.
Villa Bella.
Salgheiro.
Leopoldina.
Ouricury.
Gloria de Goytá.
Amaragy.
Santo Antonio do Tará.
Floresta.
Belém.
Cabrobó.
Bôa-Vista.
Petrolina.
Calçado.
Jupy.
São Bento.
Alagoinhas.
Pedra.
Buique.
Gamelleira de Buique.
Tacaratú.
Jatobá de Tacaratú.
Bem-te-vi.
Bonito.
Altinho.
Pesqueira.
Cimbres.
Alagôa de Baixo.
Palmeira.
Correntes.
Lagôa do Cavalheiro.
Bom Conselho.
Aguas-Bellas.

Passageiros—Chegados dos portos do sul, no vapor nacional *Jacuhype*:

Manoel da Silva, Joaquim Silva, Pimentel Acylinlaste, José Bonifacio, Affonso Fonseca, José A. Cardoso, Raymundo de Campos, Antonio Galdino, Rita Campos, Manoel Hypolito, Manoel Bellarmino Palmeira, Manoel Bellarmino, José Bellarmino, José Fernandes Reis, Octaviano Rosa.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas haverá na séde deste Instituto hoje das 10 horas ao meio dia, sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim.

O Instituto funcciona na rua de Fernandes Vieira n. 21.

Suspensão — Pelo administrador do Mercado Publico de S. José foram suspensos por 8 dias os talhadores Antonio Carmo de Almeida, João do Carmo Almeida e Manoel Cupello, por infracção da 2ª parte do art. 15, cap. 9º da lei n. 4.

Multa — Pelo administrador do Mercado Publico de S. José foi multado em 2$200 por infracção do art. 3º capitulo 4º da lei n. 4, o individuo Antonio Ferreira.

Esta multa foi recolhidas aos cofres da Intendencia.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Francisco de Assis Ribeiro Roma com Dulcina da Silva Guimarães, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Guilherme Rodrigo Breckenfeld com Maria do Carmo Barboza, solteiros e residentes na freguezia de Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 14 de Setembro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,°1	758 mm85	17,mm22	72
9 »	25,°8	160,mm01	16 mm76	67
12 »	24,°1	759,mm49	15,mm71	60
3 t.	25,°9	758,mm27	16,mm76	67
6 »	25,°4	758,mm82	16,mm17	66

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 54,°0. Prateado, 39,°0.

Temperatura maxima 26,°50.

Temperatura minima 24,°00

Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm0; á sombra 3,mm6.

Chuva 1,mm2.

SE de meia noute até 0 h. 49 m. da manhã; SSE até 1 h, 04 m.; SE até 1 h. 11 m; ESE até 1 h. e 47 m.; SSE até 2 h. e 02 m.; E até 3 h. 17 m.; W até h. 24 m; WSW até 4 h. 02 m.; E e ESE alternados até 0 h. 14 m. da tarde; E até 1 h. 15 m.; ESE até 3 h. 16; SE com interrupções de SSE e ESE até meia noute.

Direcção do vento:

Velocidade média do vento por segundo 6,90.

Nebulosidade média 0,57.

BOLETIM DO PORTO

Dia 14 de Setembro

O baixa-mar foi ás 0 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 0,m34.

O préa-mar foi ás 6 h. 19 m. da tarde, registrando a escala 2,m08.

Dia 15 de Setembro

O baixa-mar foi ás 0 h. 20 m. da manhã registrando a escala 0m34.

O prea-mar foi ás 6 h. 29 m. da manhã, registrando a escala 2,m00 — O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 14 de Setembro de 1897.

Existiam	480
Entraram	13
Sahiram	7
Existem	486
A saber:	
Nacionaes	456
Mulheres	15
Estrangeiros	15
Total	486
Arraçoados	446
Bons	420
Doentes	23
Louco	1
Loucas	2
Total	446

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixas:—Antéro Aprigio de Amorim o Gustavo Lustosa de Jesus.

Tiveram alta:—Jeronymo Tenorio dos Santos e Francisco José Teixeira.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Sobral, para José Figueira.

Do Rio, para Emygdio Gomes.

De Macahyba, para Pelicano.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 14 de Setembro de 1897:

Entraram	22
Sahiram	18
Falleceram	3
Existem	599

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1|2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 11 1|2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 8 1|2 da manhã e sahio ás 10 1|2.

Dr. Berardo, entrou ás 12 da manhã e sahio á 1 da tarde.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 3|4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1|2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1|2.

Dr. Nunes Coimbra entrou ás 9 3|4 da manhã e sahio ás 10 1|4.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1|4 da manhã e sahio ás 10.

Dr. João Marques, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 10.

Dr. José Avila, entrou ás 10 1|4 da manhã e sahio ás 11 1|4.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 1|2.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 10 1|4 da manhã e sahio ás 10 3|4.

Dr. Arthur Lobo, entrou ás 10 1|2 da manhã e sahio ás 11 1|2.

Medico assistente, entrou ás 12 1|2 da tarde e sahio ás 5 3|4.

Pharmaceutico, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

2.° Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

3.° Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 3|4 da manhã e sahio ás 11 1|4.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 12 do corrente no Cemiterio Publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

João Baptista Santiago, Pernambuco, 50 annos, Tamarineira, attestado do Dr. Loureiro.

José Leopoldo Bourgard, Pernambuco, 60 annos, casado, Afogados, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Adriana Fernandes Carneiro C, Parahyba, 29 annos, casada, Afogados, attestado do Dr. Mello Gomes.

Anisio Hermes da Cruz Mello, Pernambuco, 14 dias, Bôa-Vista, attestado do Dr. João Marques.

José Rodrigues da Hora, Pernambuco, 32 dias, Bôa-Vista, attestado do Dr. Coelho Leite.

Estevão Otilio Pereira de Britto, Pernambuco, 13 mezes, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

José Christalino d'Oliveira, Rio Grande do Norte, 23 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Alfredo Drousina, Pernambuco 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Antonio Luiz da Silva, Pernambuco, 60 onnos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

— 13 —

Maria Corrêa de Mello, Pernambuco, 80 annos, viuva, Graça.

João José de Amorim, Pernambuco, 10 annos, Bôa-Vista, attestado do Dr. M. Falcão.

Paula da Costa Mendes, Africa, 80 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. P. Pitanga.

Maria do Carmo, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do Dr. B. Fragoso.

Luiza Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

José Felippe, Pernambuco, 70 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Seve.

José, Pernambuco, 3 annos, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo do sexo masculino, Pernambuco, S José, attestado do Dr. Seve.

PERNAMBUCO

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

EMPRESTIMO DE 100.000$000

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos tem por fim a exploração dos productos contidos em sua denominação e tem sua séde nesta cidade

Seus estatutos foram publicados no *Diario de Pernambuco* em 24 de Junho de 1891 e a acta das alterações por que passaram, no *Jornal do Recife* em 27 de Outubro de 1893.

Esta emissão foi autorisada e confirmada pelas assembléas geraes extraordinarias, realizadas em 15 e 31 de Julho do corrente anno, sendo as actas das mesmas publicadas no *Diario de Pernambuco* de 3 de Agosto.

Anteriormente a esta emissão foram emittidos dous emprestimos no valor de... 500:000$000.

O presente emprestimo é de uma série de 500 obrigações (debentures), no valor de 200$000 cada uma e com os juros na razão de 10 % ao anno, pagos semestralmente e amortizavel annualmente, sendo 5 % nos primeiros quatro annos, 10 % nos quatro annos seguintes e 20 % nos dous annos restantes, podendo ser resgatado antes, se isto convier a Companhia.

O activo e passivo da Companhia era no dia 30 de Junho de 1897 o seguinte, conforme o balanço dado naquella data:

ACTIVO

Accionistas	9:200$000
Acções depositadas	15:000$000
Propriedade Jaguaribe	56:201$690
Propriedade Cuieira	28:412$638
Propriedade S. José	31:303$530
Incorporação e installação	16:535$970
Barcaças e canôas	21:927$580
Arrendamento em Cuieira	1:795$440
Privilegio da fabrica cimento	53:238$400
Mobilia e utensilios	12:398$720
Laboratorio	6:929$930
Semoventes	2:635$000
Arrendamento em S. Bento	5:000$000
Fabrica de Cimento	23:223$610
Nova Fabrica de Cimento	630:672$032
Exploração de cimento	53:582$620
Emissão de debentures	35:856$230
Banco Popular c/movimento	20$110
Conservação	14:666$960
Dr. Manoel Nascimento F. Castro c/comp.	221$790
Construcção	61:603$510
Exploração de pedras	390$500
Productos calcareos	14:117$830
Devedores geraes	37:497$750
Banco de Pernambuco	22:000$000
Almoxarifado	373$110
Caixa	1:513$530
	1.159:321$480

PASSIVO

Capital	600:000$000
Caução da Directoria	15:000$000
Fundo de reserva	1:764$850
Emprestimo popular	106:797$700
Contas e encargos a pagar	16:805$650
P. H. Timmerenann	2.:369$850
Banco Popular c/emprestimo	48:000$000
Conversão do emprestimo popular	114:500$000
Novo emprestimo de 200.000$	169:000$000
Banco Popular c/saques	9:000$000
Saques a pagar	2:640:250
Lucros suspensos	1:180$260
Lucros e perdas	47:261$920
	1 159:321$480

Recife, 30 de Agosto de 1897.
José de Oliveira Bastos, Director-presidente.
Domingos J. Ferreira, Director-secretario.
Manoel Colaço Dias, Director-thesoureiro.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

Acta da sessão de Assembléa Geral ordinaria, da Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

A' uma hora da tarde, do dia dez de Setembro de 1897, presentes, no escriptorio da Companhia, ao Caes do Apollo n. 73, 22 accionistas, cujos nomes se acham assignados no livro de presença, representando 1235 acções, com 247 votos, o Sr. José de Oliveira Bastos, director presidente, expõe os motivos da convocação da assembléa geral, sendo, em seguida, acclamado o Sr. Guilherme Halliday para presidil-a, o que aceitando, convida para 1.° secretario o Sr. Augusto da Silva e para 2.° secretario o Sr. Alfredo de Barros, declarando aberta a sessão.

A requerimento do Sr. Francisco Pinto Teixeira Chaves foi dispensada a leitura da acta da ultima sessão; sendo dispensada tambem a do relatorio apresentado pela directoria, a requerimento do mesmo accionista, visto terem sido publicados tanto este como aquella acta.

O Sr. Presidente manda proceder á leitura do parecer da commissão fiscal, o qual, sendo posto em discussão, é approvado unanimemente.

O Sr. Augusto de Figueiredo Costa propõe e justifica um voto de louvor á directoria pela bôa direcção que tem sabido dar aos negocios da Companhia.

Foi approvado unanimemente.

O Sr. José de Oliveira Bastos, director presidente, apresenta uma chapa para a nova directoria, composta dos seguintes accionistas:

Guilherme Halliday, Augusto de Figueiredo Costa e Ramiro Moreira da Costa.

O Sr. Manoel Colaço Dias, director-thesoureiro, pede a palavra e insiste em ser substituido no lugar que occupa, na direcção dos negocios da companhia em virtude dos grandes esforços que diz serem ainda precisos elle empregar para a terminação das obras da Companhia.

Declarando o Sr. Presidente ir proceder á eleição da nova directoria para o biennio de 1897 a 1899, commissão fiscal e supplentes d'esta, para o anno de 1897 a 1898, concede dez minutos para a confecção das chapas, sendo depois de esgotado este prazo, procedida á chamada pelo livro de presença, dos Srs. accionistas, que depositando cada um na respectiva urna tres chapas cada uma com a declaração da quantidade de votos, verifica-se pela apuração o resultado seguinte:

DIRECTORIA

Presidente—José de Oliveira Bastos 222 votos; Guilherme Halliday 25 votos.

Secretario—Domingos José Ferreira 216 votos; Ramiro Moreira da Costa 25 votos e Lino Regalo Braga 6 votos.

Thesoureiro—Manoel Colaço Dias 222 votos; e Augusto de Figueiredo Costa 25 votos.

COMMISSÃO FISCAL

Albino Nasciso Maia 208 votos; Eugenio Cardoso Ayres 208 votos; Augusto da Silva 207 votos; Rodrigo Carvalho da Cunha e Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca 39 votos cada um; Ramiro Moreira da Costa 1 voto.

SUPPLENTES

Guilherme Halliday 208 votos; João Cardoso Ayres 198 votos; Ramiro Moreira da Costa 189 votos; Augusto da Silva, Eugenio Cardoso Ayres e Francisco Pinto Teixeira Chaves 39 votos cada um; Augusto de Figueiredo Costa 19 votos e Antonio Joaquim Barboza Vianna 10 votos.

Terminada a apuração, o Sr. Presidente proclama eleitos os mais votados.

A requerimento do Sr. Francisco Pinto Teixeira Chaves, ficou a mesa autorisada a assignar a presente acta.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão ás 2 1|2 horas da tarde, e eu Augusto da Silva 1.° secretario, escrevi e assigno a presente acta, com os outros membros da mesa.

Recife, 10 de Setembro de 1897.
Guilherme Halliday. Presidente.
Augusto da Silva. 1.° Secretario.
Alfredo de Barros. 2.° Secretario.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n , dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1. andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pincies etc, etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O contracto da limpeza publica

II

Em vez de *esquecer tudo para não perder os lucros do negocio*, o honrado Sr. Dr. Sub-Prefeito ordenou que o contencioso dissesse com seu parecer sobre o merecimento das 4 propostas e o mais que pudesse interessar, afim de resolver convenientemente.

O Sr. Dr. Luiz de Andrade, zeloso e integro director do contencioso, redigio longo parecer a respeito e tão juridicas e procedentes eram as razões adduzidas que o chefe do executivo municipal não poderia desprezar a unica proposta vantajosa para a Fazenda Municipal e preferir qualquer das outras, sem incorrer em censuras as mais graves.

Abertas, lidas e rubricadas as propostas, os concurrentes entenderam que lhes seria permittido discutir o merecimento de cada uma de accordo com seus proprios interesses. O Sr. Dr. Sub-Prefeito a isto se oppoz justamente; era á repartição e não aos interessados que cabia exclusivamente semelhante estudo. Não sendo possivel contestar esse facto porque foi testemunhado por varias pessoas dignas de inteira fé, perguntaremos ao leitor: Os interessados poderiam discutir o merecimento das propostas e o fariam ignorando seus termos?

Fez-se o contracto por 180 contos de réis, quando se deveria ter feito por 100 contos.

A allegação não procede porque o contracto foi celebrado em virtude de determinação de lei especial, feita ultimamente pelo Concelho Municipal, em que nada se diz sobre o quantum a despender, sendo certo, certissimo que os concelheiros que a votaram sabiam que a verba de 100 contos, consignada na lei n. 72, estava esgotada, como tambem porque a observação indicava que tal verba era exigua para attender ás despezas a fazer durante 12 mezes de cada um dos 5 annos em que o contracto deveria vigorar.

O Concelho Municipal do Recife, exigindo do contractante serviços maiores dos que eram executados até aquella época pela propria municipalidade, por quantia superior á prevista e votada, reconhecidamente insufficiente, não podia querer, nem quiz que o contractante fosse obrigado a deixar de cumprir seus deveres ou interromper o serviço no segundo semestre de cada exercicio.

Se a verba votada na lei n. 72 estava esgotada então, se o Concelho conhecia do facto, como comprehender-se que tivesse mandado executar serviços por aquella verba?

Na lei n. 137, em que cada um assumpto está previsto e se procurou de modo iniludivel garantir os interesses da Fazenda Municipal e do contractante, o legislador não deixaria de precisar o quantum a despender, se fosse possivel executar o serviço da limpeza publica de accordo com a lei n. 72.

Os concurrentes, avaliando as despezas a fazer com tal serviço, propuzeram-se a executal-o um por 264:000$000, outro por 220:000$000. outro por 180:000$000, e outro por 174:000$000 annuaes.

Por estas cifras se verifica que nenhum delles julgou possivel executar o serviço ao menos por 150 contos, isto é, pela quantia votada para o actual exercicio e mais 50 %.

Quem lêr devidamente a lei n. 137, conhecendo a cidade do Recife, não poderá affirmar que o serviço da limpeza publica, realizado segundo a citada lei, seja possivel por 100 contos de réis annuaes.

Para não perder os lucros do negocio, deveria o honrado chefe do poder executivo municipal ter preferido a proposta de..... 264:000$000 que estabelecia o preço de 22 contos mensaes, *7 contos de réis mais que o estabelecido na proposta acceita*, de Napoleão & C.

E' uma calumnia a segunda allegação feita. Não havia saldo da verba consignada na lei n. 72 e o Concelho Municipal que sabia disto, entendeu muito bem que o serviço deveria ser feito de accordo com as propostas, pela quantia que melhor conviesse aos interesses da Fazenda Municipal. O Concelho Municipal, no art. 3.° da lei n. 140 ordenou que o contracto fosse celebrado de accordo com o disposto na lei n. 72 e com certeza não deixaria de fazer igual declaração na lei n. 37, se fosse possivel executar o serviço da limpeza publica por 100 contos de réis.

(Transcripção do *Estado de Pernambuco*).
(Continúa).

Caravellas

Bahia, 3 de Junho.—Tenho empregado em minha clinica o vosso preparado de oleo de figado de bacalhau, conhecido sob o nome de Emulsão de Scott, no rachitismo, escrófula,—influenza,—varias molestias das vias respiratorias e muitas molestias que deixam depauperamento geral das forças organicas, obtendo sempre os resultados mias lisongeiros, pelo que considero um medcamento de primeira ordem não só pela efficacia nos resultados obtidos como pelo sabor agradavel, podendo ser toleravel pelas crianças e pessoas de paladar delicado; o que juro em fé de meu grão.—Dr. *João Ricardo Costa Filho*, doutor em medicina e pharmaceutico pela Faculdade da Bahia

A Provincia

XVIII

DR. ARTHUR ORLANDO

Epigraphado com o nome do nosso collega e redactor chefe publicou a *Provincia* de 21 de Agosto ultimo o immundo artigo escripto pelo Sr. Arthur Orlando e assignado pelo seu testa de ferro infame.

A verrina que só encontrou precedentes no jornalismo venal e pornographico, que teve por orgão execravel nesta terra a *America Illustrada* substituida pela *Provincia* sob a direcção do Sr. Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello, foi conduzida da sentina erigida em escriptorio de torpe gatunagem para ser inserida no primeiro lugar da secção *Publicações Solicitadas*.

Sendo o nome do Dr. Pereira Junior a epigraphe do artigo immoral com que o Dr. Manoel Caetano por sua exclusiva iniciativa resolveu affrontar a dignidade da imprensa e a honra das familias dos assignantes da *Provincia*, devemos em resposta encimar este artigo com o do maldizente e diffamador da nossa e da reputação do nosso collega.

Não é de hoje que os mais indignos e asquerosos individuos levam a audacia ao ponto de erigirem-se em censores daquelles que mais se impõem ao respeito social.

Verdadeiras aberrações da natureza, repulsivos entes, que não podem illudir por muito tempo a opinião criteriosa dos homens sensatos, inculcam-se muita vez exemplos vivos de honradez e moralidade quando não passam de individualidades sem brio e pundonor, de sargetas do vicio, capazes de vomitar a diffamação, a injuria e a calumnia, toda a sorte de immoralidades nas conversas dos comparsas, em nojentas verrinas e nas torpes cartas anonymas.

O Sr. Arthur Orlando mostrou-se tal qual é lançando a verrina que o Dr. Manoel Caetano fez publicar na mais reprovavel identificação de pensar e de sentir.

No primeiro periodo do infame artigo commetteu a miseria de atirar os mais baixos insultos, que não podemos transcrever porque o *Commercio de Pernambuco*, jámais será pela sua direcção redaccional reduzido á infame condição de prostibulo.

Mas o Sr. Arthur Orlando escreveu que o nosso collega era o *Apulchro de Castro da imprensa pernambucana, a vergonha do magisterio e da imprensa.*

O que vem a ser, porém, o Sr. Arthur Orlando?

Para se poder fazer uma idéa justa da baixeza de caracter que se revela no autor da verrina com a qual se identificou o Sr. Manoel Caetano, commettendo a mais negra ingratidão e rebaixando até a infima abjecção á *Provincia*, é necessario expôr aos olhos de todos a infamia de quem expressou semelhantes conceitos.

Desde muito joven o nosso collega dedicou-se á imprensa.

Foi redactor, correspondente e fundador de diversos jornaes aqui, no Ceará, no Rio e em Goyaz.

Nenhum delles póde ser indicado como jornal pornographico, a menos que os Srs. Arthur Orlando e Manoel Caetano considerem como tal a *Provincia*, que acceitou e fez publicar a immunda verrina a que nos referimos.

Todos eram orgãos dignos do jornalismo nacional e mereceram a honra de ser por elle redigidos.

Entre elles não figurou a *America Illustrada*, pasquim immundo com o qual se identificou o Sr. Arthur Orlando.

Todos conhecem a influencia desse jornal pornographico na existencia do diffamador da honra da imprensa e do nosso collega.

O que o Sr. Arthur Orlando é hoje exprime o seu passado refundido ás tradicções abjectas d'aquelle jornal asqueroso.

São os factos que se incumbem de demonstrar a correcção do nosso collega na imprensa elevada e digna, e a corrupção do infeliz maldizente no jornalismo baixo e vil

E porque ousa medir pelo seu caracter o do nosso collega, chamando-o de Apulchro de Castro da imprensa deste Estado, quando este titulo lhe pertence por uma triste herança que é para deplorar não tenha podido renunciar a beneficio de inventario!

Vergonha do magisterio e da imprensa só podem ser realmente os que se dedicam a doutrinar o vicio e o crime, os que nasceram e criaram-se sob a influencia da pornographia explorada pelo mais immundo dos pasquins, os que deshonram os cargos assim como a memoria do mestre e protector não recuando nem mesmo perante a consideração da honra de uma familia.

Não estamos em terra extranha e é facil ao Sr. Arthur Orlando saber por informação dos homens honrados desta cidade quem foi o venerando pai do nosso collega, qual foi a educação por elle dada a seus filhos e qual a sua profissão.

Em sua consciencia o reprobo esta convencido de que só elle é sordido e vil, só elle é capaz das miserias que nos nos empresta.

Vem a proposito os versos do immortal satyrico:

> Ultra Sauromatas fugere hinc libet, et glacialem
> Oceanum, quoties aliquid de moribus audent
> Qui Curios simulant et Bacchanalia vivunt.

—

CARTA ANONYMA

Hontem o Sr. Arthur Orlando endereçou ao nosso collega mais uma carta anonyma,

E' incompativel com a sua indole a leitura do que tanto deleita aos infames afeiçoados a semelhantes torpezas.

Ao abrir a carta não foi possivel evitar a vista de obcenidades immundas traçadas pela propria mão do filho da *America Illustrada*.

Tambem não podemos evitar attender ao pouco cuidado que teve em disfarçar a lettra, sendo que a do envelloppe é a do infame testa de ferro por quem mandou arranjar o RECIBO provisorio em seu nome.

Si tivessemos os sentimentos do infame diffamador que julga aos homens de honra por si e pelos que o cercam estariamos vingados, desde que desce aos ultimos abysmos da torpeza.

Mais uma vez recommendamos ao integro Dr. Questor o asqueroso forgicador de immundas cartas anonymas.

A policia deve chamar os miseraveis que vivem desse officio e de subtrahir a bôa fé recibos de quantias que não pagam.

Da secção editorial *Marca* do *Commercio de Pernambuco*, de 15 de Setembro de 1897.

Viva o Manoel de Freitas! VIVOU!

Pois arrebenta mais um orphêu na tua fagueira existencia e nós que nos orgulhamos de ver-te hoje, mais homem de que hontem, comprimentamo-te, desejando um bucheco de canna pela tua fronte; oh! creatura angelicalmente barbada.

Recife—16—9—97.

Jolucais.

Muitas senhoras renunciam ao emprego de pilulas e pós ferruginosos, receitados contra a anemia e a pobreza do sangue, porque causam caimbras de estomago, e especialmente prisão de ventre; taes inconvenientes não existem quando se toma o *Ferro Girard*, pois que, em lugar de produzir esse mau effeito, sua acção reconstituinte realiza-se prompta e regularmente.

Ao Publico

Um tolo encontra sempre um tolo maior que o admire, muito bem o disse Boileau, e é baseando-nos nesta grande verdade que affirmamos existir ainda quem leia e aplauda os escriptos inconvenientes e mal alinhavados do activo representante do *Jornal do Brazil e actualmente redactor d'A Cidade*, que despeitado com o nosso muito distincto Governador, por não poder satisfazello na sua reintegração ao cargo de lançador da Recebedoria, do qual foi dispensado pelo seu dedicado amigo Dr. Barbosa Lima, tem publicado diversos artigos em estylo pornographico, n'*A Cidade*, artigos estes que no regimen passado teriam boa recompensa e que actualmente não são lidos, e, antes, pelo contrario são atirados ao desprezo de que são dignos.

Analysando e apreciando mais detidamente as injustas accusações que diariamente são atiradas contra o nosso muito honrado Governador relativamente a falta de pagamentos, vemos e conhecemos que a culpa não é delle, e isto já está muito bem provado, pois é por todos sabido que encontrou os cofres completamente vasios, e bem assim o serio compromisso do pagamento de juros de uma grande quantidade de apolices de Usinas, distribuidas largamente não por elle, no intuito de adquirir amigos e formar partido, estratagema de que não precisa uzar o Exm. Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, por ser muito apreciado pelo seu caracter inquebrantavel, e muitas outras qualidades distinctas de que é dotado, e para provarmos o que affirmamos basta citarmos 3 factos importantes passados no seu Governo: 1°, o dia de sua posse, em que o commercio feichou mais cedo, dominado de grande satisfação e enthusiasmo por ver raiar novos horisontes; 2°, o pedido feito pelas classes conservadoras, commercio e povo, mezes depois de ter tomado posse do Governo para que ficasse, pois desconfiava-se que pretendia deixal-o; 3°, finalmente as innumeras felicitações que recebeu, até de opposicionistas, no dia 6 de Março do corrente anno, dia este que completou 1 anno de um verdadeiro Governo moralisado e pacato.

Terminando temos a accrescentar que o nosso Governador está muito acima destas criticas banaes e é bastante conhecido, não só neste Estado, pelos seus actos de verdadeira philantropia, como em todo Brazil, pela brilhante figura que fiz no Senado, como representante de sua terra natal, terra fecunda e feliz que servíu de berço a Bernardo Vieira de Mello, Caneca, Nunes Machado e muitos outros patriotas, que como o Exm. Conselheiro Dr. Corrêa de Araujo têm sabido honral-a.

Um Funccionario Publico.

Aos nossos leitores

Manteiga BRETEL Irmãos

Esta casa tão importante e tão apreciada nos mercados do mundo inteiro, que deve a sua prosperidade tanto á excellencia e á pureza do seu producto quanto ao seus preços reduzidos, que não dão senão pequeno beneficio, tem sido por varias vezes o alvo de uma campanha encarniçada e interessada por parte de detractores que não temerão, para tal fim, empregar os meios mais desleaes.

Todos esses ataques servirão para confundir os adversarios que os dirigiram.

Abaixo publicamos para edificação dos leitores duas analyses feitas por causa de avisos que denunciavam como falsificada a manteiga desta marca. Resulta dessas analyses uma certeza material, irrefutavel, que a manteiga de Bretel Irmãos é inteiramente pura, de bôa qualidade, gozando de todas as propriedades hygienicas peculiares a esse alimento, que não tem absolutamente nenhuma outra materia gordurenta estranha, nem producto algum nocivo á saúde, não encerrando como conservador senão o sal marinho natural, o unico admitido pelas juntas de hygiene do Brazil.

Analyse effectuada em Pernambuco

Aos 11 dias de Dezembro de 1895 foi-nos entregue sob n. 2 uma lata de manteiga d'Isigny de Bretel Frére, de Valognes, com o pedido de fazer-se a analyse minuciosa para ahi procurar todos os elementos nocivos á saúde publica.

Procedemos á analyse do conteúdo que deu-nos o resultado seguinte:

Agua	13,44
Caseina	2,00
Saes diversos	9,18
Materias gordas	77,38

A proporção d'agua é normal e permitte prever os resultados seguintes: ausencia de elementos chimicos destinados ao augmento de agua fraudulentamente introduzida. Se retiramos 9,18 do peso da caseina, seja 2 % achamos, 7.18 % para os saes e o assucar de leite.

Esta proporção é ainda normal para manteigas salgadas que servem para exportação:

Os saes examinados por diversos reagentes **não revelam nenhum producto nocivo á saúde publica.**

Recife, 14 de Dezembro de 1895. (Assignado)—*J. Weil*

— Recife, 20 de Janeiro de 1896.—Sr. Inspector geral de Hygiene.—Segundo vosso desejo exarado no boletim de serviço n. 237 de 17 de Dezembro de 1895, completamos nossa analyse de manteigas, 30 de 14 de Dezembro e podemos responder ás vossas perguntas, como segue:

1—Os saes encontrados reduzem-se a um só: o chloruretto do sodio, cuja proporção corresponde ao resultado do nosso primeiro exame.

2—A manteiga examinada é natural. O exame microscopico confirmou o exame chimico.

3—Como o producto é natural, não ha resposta a dar a este quesito.

4—Não tem acido borico.

5—Não tem traço algum de acido hydro fluo-silico.

Queira acceitar, Sr. Inspector geral, a garantia de minha perfeita consideração. (Assignado)—*J. Weil.*

Analyse procedida no laboratorio municipal de Paris

N'uma caixa remettida da Bahia pelos Srs. C. F. Keller & Comp, por occasião de ser ahi condemnada a manteiga Bretel Fréres, foram encontradas 7 latas de folha de Flandres, verdes, com caracteres, desenhos e fundo de côr amarello-ouro, das quaes, quatro pesam cerca de 520 grammas.

Procedendo ao exame encontraram a manteiga contida nas ditas latas com o gosto fortemente salgado e n'um estado de conservação muito satisfactorio.

Foram analysadas as amostras como segue:

1.°—Sob o ponto de vista da pureza da manteiga

A dóse dos acidos gordos volateis deram 5,55 % expressos em acido butyrico.

A dóse de acidos gordos fixos deram 84,2 %.

A reacção pelo nitrato de prata foi nulla, tanto sobre a manteiga natural como sobre os acidos gordos retirados pela saponificação.

Destes resultados deprehende-se que **essa manteiga é pura** e isenta de margarina animal ou vegetal, bem como de azeites.

A proporção elevada de acido butyrico que contém permitte **classifical-a como manteiga de primeira qualidade.**

2.°—No ponto de vista de substancias empregadas como conservadoras.

Não encontrou-se nenhuma addição de borax ou de acido borico. A mais fraca quantidade desses productos, seria descoberta pela analyse.

Não encontrou-se addição de acido salycilico, de abastral, de acido benzoico, de sulfitos ou de bisufitos. Estas diversas substancias são faceis de descobrir e a minima quantidade seria conhecida.

Não encontrou-se addição alguma de adido hydrofluo-sillicico, a manteiga não contém senão fracos signaes de fluor que acha-se naturalmente no leite e outros productos alimenticios.

Não encontrou-se salitre nem nenhum conservador.

Em consequencia os abaixo assignados declararam que a manteiga dos Srs. Bretel Fréres de Valognes, que foi transportada da Bahia nas condições explicadas no principio deste relatorio, é manteiga salgada, pura e de bôa qualidade, isenta de qualquer addição de conservador qualquer que não seja salmarinho. (Assignados). — *Brouardel, Achille Muntz, Ch. Girard.*

EDITAL

Edital n. 143.—De ordem do Sr. Inspector da Hygiene publica e de conformidade com o officio sob o n. 1511 do Sr. Dr. Intendente municipal, faço publico que tendo sido de novo examinada a manteiga BRETEL FRÉRES no Laboratorio Municipal, foi essa manteiga considerada NÃO PREJUDICIAL A SAUDE PUBLICA E NO CASO DE SER EXPOSTA A CONSUMO.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 9 de Março de 1896.—O secretario, Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo Pitta.*

Honra ao merito

EU ERA ASSIM

Tosse e febre não deixavam dormir a Exma. esposa do Sr Dr. Pedro Ferreira Vianna: curou-se com o alcatrão e jatahy, do Honorio do Prado.

Eu era assim

O conhecidissimo cidadão Jovino Braga e seu querido filhinho, Lavradio 137, ambos tossiam extraordinariamente, não podendo dormir: curaram-se com o alcatrão e jatahy de Honorio do Prado.

Eu era assim

Dr. Carlos P. de Azevedo, respeitavel clinico de 70 annos de idade, receita o alcatrão e jatahy. de H. do Prado, contra bronchites e asthma.

Pension

Chez Professeur Diplômé

Leçons particulières gratuites

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas, coqueluches e pulmonares, que vendem por latacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

Alho do Matto e Urucú

Dr. Carneiro Leão, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., com excellente resultado nos casos de bronchites catharraes, broncho-pneumonias, coqueluche; e, em geral, em todas as affecções dos orgãos respiratorios, não excluindo mesmo a tuberculose pulmonar em que o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* produz uma acção sedativa notavel diminuindo sensivelmente a tosse que tanto incommoda aos doentes.

Recife, 20 de Outubro de 1896.
Dr. Carneiro Leão.

—

Attesto que tenho usado o XAROPE DE ALHO DO MATTO E URUCU', preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., tanto em mim proprio como em pessôas de minha familia, para combater tosses benignas e rebeldes, sempre com o melhor exito, pela acção essencialmente calmante do referido xarope. Posso, portanto, por experiencia propria, recommendal-o aos que soffrerem incommodos como os que apontei, que, certamente, tirarão optimo resultado com o seu uso.

Recife, 10 de Outubro de 1896.
A. J. Barbosa Vianna.

(Estavam sellados e reconhecidas as firmas)

DEPOSITO
88—RUA DUQUE DE CAXIAS—88

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.° andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79,1. andar

TELEPHONE N.544

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande depositado afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.° andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telephone n. 200.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em gera que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, una partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção eetalho.

Rua Lara do Rosario n. 34

A P. Braga Guimarães

Empreza Telephonica Bourgard

AOS SRS ASSIGNANTES

Como me consta que se tem propalado estar já decidida a questão do sequestro da Empreza Telephonica, requerido por D. Anna Rosalina Moreira da Gama e que por isso já não tem mais valor o protesto, que fiz perante o Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda e que por ordem do mesmo juizo foi publicado por edital, no *Diario de Pernambuco* de 25 de Maio proximo findo, no qual scientificava aos assignantes da Empreza para não pagarem suas mensalidades á mesma D. Anna até a decisão da questão, venho pela presente declarar que não é exacto que já tenha sido decidida a questão e que portanto já esteja sem valor aquelle protesto.

O que houve foi o seguinte:—O Superior Tribunal de Justiça não tomou conhecimento do aggravo interposto, por entender que *não era caso desse recurso*; e assim deixou de conhecer da questão e decidil-a.

Em virtude disto, tenho de allegar meus direitos por meio de embargos ao sequestro, e, portanto só depois de decididos esses embargos, ficará ultimada a questão.

Emquanto, pois, tal decisão não for proferia, continúa de pé o protesto que fiz, e não devem os Srs. Assignantes pagar suas assignaturas, sob pena de se fazerem effectivas as comminações constantes do mesmo protesto.

Recife, 17 de Agosto de 1897.
Carmo A eid.

Peitoral de Cambarâ

Chegou á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,
Jesé Gervasio de Amorim Garcia

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche—Dr. *Feliciano Teixeira da Matta Bacellar.* (Pará)

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobr molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n: 3.

Dr. Bastos de Oliveira

De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos clientes e amigos que acha-se no exercicio da clinica, residindo á rua da Imperatriz n. 21, 1.° andar

Telephone n 365, e dá consultas em se antigo consultorio, ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar.

Telephone n. 245.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 1 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as boas pharmacias.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; É superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga n. homens ou nas senhoras. »

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 42

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1· andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogades n. 10.

Aviso

Antonio Martins Moreira mudou seu esptorio da rua do Vigario n. para a rua do Triumpho n. 10, antiga rua do Rrum

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da estação. Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o consultorio, ou para a residencia.

Peitoral de Cambara'

vende-se em todas as pharmacia e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações! O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e, para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde do Goyana (Estancia) n. 169.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só d'o grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas; como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois ao principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dado um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados do tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhora menstruação, gravidez e nos casos de darto com fegenerear, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses supotriores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. Num lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não ferer assignado

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mes, pomaroso remedio contra tosses bronchites, asthma e rouquidão.

conseguí ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos. obres. do Sr. J A. Mai e SilvaC

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, dôr epatica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos do estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de estados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

NEUROSINE PRUNE

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 15 de Setembro de 1897.

Edital n. 24

INSPECÇÃO DE SAUDE

O Dr. Inspector Geral, tendo em vista a determinação do governo do Estado, rezando que os professores José Vidiemmo de Mello e Luiz Gonzaga de Menezes Junior se apresentem á junta medica do Estado, afim de serem inspeccionados de saúde, visto acharem se nas condições do art. 114 do Regulamento de 30 de Julho de 1893.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 11 de Setembro de 1897.—1.ª Directoria, 2.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que fica aberta, por espaço de oito dias, contados da data d'este edital, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento, durante o trimestre de Outubro a Dezembro vindouro, de rações e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1º

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos, de boa qualidade e crús mencionados na tabella ns. 1 e 2, de accordo com o Regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

2º

Tanto as rações como as diétas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 15 de Setembro de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.

O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 5|16 sobre Londres a 90 d|v, elevando-a pelo meio dia para 7 3|8 e 7 7|16, declinando mais tarde para 7 3|8 e a iniciada, sem tomadores.

Letras particulares foram negociadas com pequena quantidade a 7 1|2 e 7 7|16.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Brancos	8$600 a 8$600
Somenos	4$800 a 5$400
Mascavado.	3$800 a 4$000
Brutos	2$800 a 3$300
Retames	2$200 a 2$300

ALGODAO

Cota-se a 16$600 os 15 kilos.

ALCOOL

Cota-se nominal a 315$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 190$000 nominal.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$400 o kilo, vendas e refugo a 833 o kilo. Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 11$000 a 24$000 os 15 kilos.

MEL

Por 120$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 14 DE SETEMBRO DE 1897

Pernambuco Powder Factory.— Quatro barris com plombagina.

J. Rufino Fonseca & C.—Uma caixa com papel pautado para escrever, botões de qualquer qualidade e seis fardos com papel ordinario para embrulho.

Manoel Colaço & C.—Dez atados com machinas para costura, uma caixa com cachimbos de madeira, ligas de borracha, relogios de nikel e uma caixa com obras de ferro galvanisado.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Uma caixa com colchetes de cobre e suas ligas.

Couceiro Irmãos.—Uma caixa com obras de ourives.

Caldas & C.—Treze caixas com manteiga de vacca.

P L. Randel.—Duas caixas com molduras de madeira dourada.

João Fernandes de Almeida & C.—Dez barricas com cevada.

Augusto Fernandes & C.—Duas caixas com chapéos de palha de arroz, flôres artificiaes e diversos enfeites para chapéos.

Nunes Fonseca & C.—Doze caixas com linhas de algodão em novellos para costuras.

Oswaldo Gusmão.—Cincoenta caixas com agua mineral em garrafas.

Amaro de Medeiros.—Quinze caixas com lanternas para carros.

Almeida Gomes.—Duas caixas com torcidas de algodão, peças para machinas de costuras e dous atados com machinas de costura.

M. J. Campos.—Tres barricas e uma caixa com diversos medicamentos.

Muller & C.—Duas caixas com casimira de lã.

Bernet & C.—Uma caixa com casimira de lã.

Rodrigo Carvalho & C.—Cinco caixas com chitas e um fardo com cobertores de algodão.

Fonseca Irmãos & C.—Mil e quinhentas caixas com kerosene.

Caldas & C.—Cento e vinte e cinco fardos de papel para embrulho.

Guimarães Braga & C.—Uma caixa com tubos de borracha, quinze barris e dez latas de ferro com oleo de linhaça.

Francisco Lauria & C.—Uma caixa com escovas de osso para dentes, filó de algodão e barbatanas de baleia, uma caixa com molduras douradas e uma caixa com lousa preparada em lapis.

Delmiro Gouveia & C.—Uma grade com um bysiclot e um pacote com livros impressos.

Ferreira Rodrigues & C.—Cento e cincoenta e sete pacotes com papel para embrulho.

Bernet & C.—Oito caixas com chitas.

Eugenio Goetschel & C.—Uma caixa com bocetas de papelão e facturas impressas.

Max Drechsler.—Uma caixa com apparelhos de louça.

Bernet & C.—Quatro caixas com madapolão.

Muller & C.—Uma caixa com panno de lã e de algodão, uma caixa com merinó de lã, quatro caixas com chitas e tres caixas com riscados e brim de algodão.

Francisco Azevedo & C.—Dez barris com vinho commum.

Silveira Pinto & C.—Uma caixa com laminas de vidro.

Companhia de Drogas.—Dezesete caixas com garrafas vasias, cinco caixas com verde composto, um fardo com papelão e uma caixa com amostras sem valor.

Companhia M. de Phosphoros.—Oito volumes de ferragens formando duas machinas completas.

Gonçalves & C.—Uma caixa com armações para chapéos de sol e uma caixa com tecidos de linho.

Antonio Pinto da Silva & C.—Dous fardos com junco em bruto.

Leite Bastos & C.—Uma caixa com metim de algodão.

Neves Pedroza & C.—Vinte barris de quintos com vinho commum.

Azevedo & C.—Dez fardos com papel para cigarros.

Alvares de Carvalho & C.—Cincoenta caixas com folhas de Flandres.

José Balthar & C.—Uma caixa com linguas em conserva.

Leite Bastos & C.—Quatro caixas com armações para chapéos de sol.

Antonio de Figueiredo Oliveira.—Uma caixa com sabonetes.

Gaudino Ernesto de Medeiros.—Duas barricas com obras de vidro e de louça.

Alves de Britto & C.—Uma caixa e um fardo com cobertores de algodão.

Importação

Memel, lugar norueguense HAVRE, entrado em 7 do corrente e consignado á ordem.

Madeira de pinho 11,303 pranchões á ordem.

Hamburgo, patacho norueguense ACTIV, entrado em 11 do corrente e consignado a João de Aquino Fonseca:

Arroz 100 saccos a João Fernandes de Almeida.

Alcatrão 10 barricas á ordem.

Adrellaz 4,071 atados á Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Arcos 1,900 feixes á Pernambuco Powder Factory.

Balanças 3 volumes a Vianna Castro & Comp.

Cimento 200 barricas a A. de Carvalho & C., 60 á Pernambuco P. Factory, 600 a Vasconcellos Costa, 100 a Vianna Castro & C.

Genebra 50 caixas a Joaquim Ferreira do Carvalho & C.

Garrafas 8 caixas a J. G. de Amorim.

Louça 30 grades e 10 barricas a Ferreira Rodrigues & C, 2 e 1 caixa a A. R. C. Oliveira.

Drogas 15 volumes a Faria Sobrinho, & C. 8 a Guimarães Braga & C., 20 á Companhia de Drogas.

Espoletas 1 caixa a A. Campos & Irmãos, 2 a Manoel Collaço & C.

Frascos 11 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Madeira 400 fardos a Companhia Manufactora de Phosphoros.

Papel de embrulho 75 fardos a Lopes Alheiro & C. 214 a Ferreira Rodrigues & C., 800 a Fraga Rocha & C., 600 a Silva Marques & C.

Pregos 170 caixas a Gomes de Mattos e Irmãos.

Phosphoros 12 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a Costa & Rocha.

Pimenta 20 saccos a F. Costa & C., 15 a Silva Marques & C.

Vellas 5 grades a Guedes do Araujo & Filhos.

EXPORTAÇÃO

DIA 15 DE SETEMBRO DE 1897

Para o Exterior

Não houve.

Para o Interior

— No vapor nacional Itanema, para Bahia, carregaram:

Companhia de Drogas, 10 caixas com 60 litros de vinho medicinal.

A. P. Lapa, 15 caixas com 360 kilos de doce.

Para Santos, carregaram:

P. Alves & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36000 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

D. Gouveia & C., 500 saccas com 54036 kilos de algodão em pluma.

M. de S. B. Sampaio, 487 saccos com 29220 kilos de assucar branco e 103 ditos com 6180 ditos de assucar mascavado.

Fraga Rocha, 600 saccos com 33000 kilos de feijão.

Burle & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Companhia de Drogas, 10 caixas com 60 litros de vinhos medicinaes.

— No hiate Tentadora, para Natal, carregaram:

A. Cruz & C., 3 volumes com 220 kilos de canhamos.

F. A G. de Mattos, 15 peças com 75 kilos de tecidos de algodão.

— No hiate Correio de Natal, para Natal, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 3 caixas com 50 kilos de perfumarias e 4 ditas com 30 ditos de tinta de escrever.

— No hiate Argentina, para Macáo, carregaram:

Santos & C., 1 caixa com 20000 cigarros.

Para Mossoró, carregaram:

Gonçalves Cunha & C, 1 caixa com de palha e de massa.

Santos Araujo & C., 13 caixas com 260 kilos de sabão.

— Na barcaça Sanhouá, para Parahyba, carregaram:

A. A. de Paiva, 269 saccos vasios.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, 39 fardos com 1638 kilos de tecidos de algodão.

— Na barcaça Divina Providencia, para Maceió, carregaram:

José S. de Amaral & C., 12 barris com 672 litros de vinho de fructas, 10 caixas com 100 litros de cognac e 5 barricas com 150 ditos de cerveja.

Caldas & C., 10 caixas com 80 kilos de velas.

— Na barcaça Martha, para Parahyba, carregaram:

Coelho Pinto & C., 14 barris com 1200 litros de vinagre, 13 ditos com 670 ditos de vinho de fructas, 10 garrafões e 30 caixas com 450 litros de genebra, 42 ditas com 420 ditos de cidra e 4 ditas com 40 ditos de cognac.

— Na barcaça Rozalita, para Ponta de Pedras, carregou:

Gyrio, 15 caixas com 300 kilos de sabão.

Para Tatunhamunha, carregaram:

Santos da Figueira & C., 1 sacco com 60 litros de sal, 1 pacote e 1 caixa com 35 kilos de phosphoros, 14 caixas com 330 kilos de sabão, 6 saccos com 360 kilos de café, 2 garrafões e 1 barril com 80 litros de vinagre, 1 barrica com 30 kilos de assucar refinado, 1 caixa com 10 litros de cidra, 1 dita com 10 ditos de genebra, 1 dita com 10 ditos de licor e 1 dita com 4000 cigarros.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Setembro

Do dia 1 á 14	461:018$349	
Idem do dia 15	60:781$282	
		521:799$631

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 14	72:308$309	
Idem do dia 15	6:452$260	
		78:760$569
Total		600:560$200

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Setembro de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Renda do dia 1 á 14	339:543$509
Idem de dia 15	5:777$099
Total	345:320$608

RECIFE DRAINAGE

Mez de Setembro

Renda do dia 1 á 14	15:078$662
Idem do dia 15	2:339$054
Total	17:417$716

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 14 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

62 bois pesando 7,893 kilos.	
225 kilos de peixe a 30 rs.	6$750
5 comp. com mariscos a 150 rs.	$750
6 ditos com camarões a 150 rs.	$900
36 columnas a 900 rs.	32$400
2 carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
1 carg. com milho verde a 450 rs.	$450
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
5 carg. com laranjas a 450 rs.	2$250
1 carg. com inhame a 450 rs	$450
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
6 carg. com div. fruct. a 450 rs.	2 700
45 carg. com farinha a 300 rs.	13$500
4 carg. com milho secco a 300 rs.	1$200
2 carg. com feijão a 300 rs.	$600
8 suinos a 1$	8$000
135 lugares a 300 rs.	40$500
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
4 comp. com suineiros a 1$	4$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
72 comp. com fazendas a 2$	141$000
22 comp. com comidas a 1$050	23$10
30 comp. com verduras a 450 rs	13$500
116 comp. com farinha a 600 rs.	69$600
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	601$100
Rendimento do dia 1 e 13	7.826$650
	8.427$750

Preços do dia

Carne verde de $400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 15

Bahia e escala—5 dias, vapor nacional *Jacuhype*, de 332 toneladas, commandante M. A. Andrade, equipagem 23, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

New-York—18 vapor francez *Grecian Prince*, de 1405 toneladas, commandante G. Milemr, equipagem 25, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

S. Vicente—7 dias, cruzador inglez *Leander*, de 4300 toneladas, commandante Frederick Fegen, equipagem 304, carga munições de guerra; ao Consulado Inglez.

S. Vicente—7 dias, cassa torpedos inglez de 330 toneladas, commandante Bard, equipagem 61, carga munições bellicas; ao Consulado Inglez.

Navio sahido no mesmo dia

Parahyba—Vapor inglez *Nevigator*, commandante D. Comlem; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Santelmo, do sul, a 16.
Thames, da Europa, a 16.
Brazil, do sul, a 16.
Alagoas, do norte, a 17.
Citta de Genova, do sul, a 17.
Parahyba, da Europa, a 17.
Orellana, do sul, a 18.
Hevelius, de New-York, a 18.
Chile, do sul, a 19.
Cordouan, da Europa, a 20.
La Plata, da Europa, a 23.
S. Salvador, do sul, a 23.
Galileu, do sul, a 23.
Itaparica, da Europa, a 23.
Olinda, do norte, a 24.
Magdalena, do sul, a 26.
Rio de Janeiro, da Europa, a 27.
Clyde, da Europa, a 29.
Espirito Santo, do sul a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

B. Ayres e esc. Thames, a 16, as 12 horas.
Manáos e esc. Brazil, a 16, as 5 horas.
Genova e esc. Citta de Genova, a 17, as 4 h.
Rio e esc. Alagoas, a 17, as 5 horas.
Santos e esc. Parahyba, a 17, as 4 horas.
La Pallice e esc. Orellana, a 18. as 12 hor.
Ceará e esc. Beberibe, a 18, as 4 horas.
Aracajú e esc. Jacuhype, a 18, as 4 horas.
Bahia e Rio Hevelius, a 18, as 12 horas.
Bordeaux e esc. Chile, a 19, as 12 horas.
Buenos Ayres e esc. Cordouan, a 20. as 4 h.
Southampton e esc. La Plata, a 21, as 12 h.
Manáos e esc. S. Salvador, a 23, as 5 hor.
Buenos Ayres e esc. La Plata, a 23, as 12 h.
New-York Galileu, a 23, as 12 horas.
Rio e Santos Itaparica, a 23, as 4 horas.
Rio e esc. Olinda, a 24, as 5 horas.
Southampton e esc. Magdalena, a 26, as 12 h.
Bahia e Rio. Rio de Janeiro, a 27, as 4 h.
B. Ayres e esc. Clyde, a 29, as 12 horas.
Manáos e esc. Espirito Santo, a 30, as 5 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Natvig.
Barca norueguense Lagitana.
Barca norueguense Ceres.
Barca norueguense Hovding.
Barca norueguense Cleveland
Barca norueguense Eidsina.
Barca norueguense Sunbean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Itanema, varios generos.
Vapor nacional Camuiha, varios generos.
Vapor nacional Itatibira, varios generos.
Vapor inglez Grecian Prince, varios gener.
Barca ingleza Glaurafon, carvão.
Barca norueguense Malbourogh, carvão.
Barca norueguense Erling, carvão.
Barca norueguense Jona, carvão.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Vaza, carvão.
Barca norueguense Farwell, madeira.
Barca norueguense Uranos, carvão.
Barca norueguense Solid, carvão.
Barca americana Justine H. Ingerson, mad.
Lúgar italiano Roma, varios generos.
Lúgar inglez Cosmo, varios generos.
Lúgar inglez Peggy, bacalhão.
Lúgar inglez Fanny, bacalhão.
Lúgar inglez Bonito, carvão,
Lúgar norueguense Haave, madeira.
Lúgar norueguense Albert, carvão.
Lúgar nacional Temerario, var. generos.

3ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante por meio de um vale assignado pelo administrador e o das diétas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

4ª

As rações e diétas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de 100$ quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita á sua custa pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor, além da multa.

5ª

O contractante é obrigado a fornecer independentemente de indemnisação, o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para café.

6ª

As rações e diétas dos presos pobres de que se trata, não poderão exceder de 700 réis diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagas de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 22 de Março de 1858.

7ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8ª

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias a contar d'aquelle em que for aceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de 1:000$ em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Inscripção para concurso

Arsenal de Marinha

Do ordem do cidadão inspector do Arsenal de Marinha faz-se publico que acha-se aberta nesta Repartição durante o improrogavel prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do cargo de amanuense da Directoria de construcções Navaes deste Arsenal de Marinha, de accordo com os arts. 3 e §§ 16 do Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890.

As condições e materias exigidas para o concurso serão as mencionadas nos §§ 1.º e 2.º do art. 314 1.º, 2.º, e 3.º do art. 315, e 1.º, 2.º 3.º, 4.º, 5.º e 6.º do art. 316 do já citado Decreto, que são as seguintes:

Art 314

§ 1.º Bôa letra e conhecimento da grammatica nacional.

§ 2.º Conhecimento de arithmetica até proporções.

Art 315

1.º Ser cidadão brazileiro;
2.º Ter bom procedimento;
3.º Ter mais de 20 annos e menos de 40.

Art. 316

§ 1.º Noções geraes das linguas francezas e inglezas, de geographia e historia do Brazil;

§ 2.º Redacção e estylo official da lingua vernacula;

§ 3.º Escripturação mercantil applicada a contabilidade dos serviços relativos a marinha;

§ 4.º Pratica do serviço geral de Repartição durante 1 anno pelo menos;

§ 5.º Conhecimento dos systemas de pesos e medidas de reducção de moedas, descontos, etc.;

§ 6.º Conhecimento de algebra até equações do 2.º grão.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

O secretario,
João Sabino Pereira Giraldes.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 4 do mez de Outubro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 2

Marca APS&C—Uma caixa n. 128, vinda do Havre no vapor francez *Entre-Rios*, entrada em 20 de Setembro de 1892, consignada a Antonio Pinto da Silva & C., contendo 365 kilos, peso nos envoltorios, de papel de lixa.

Marca MC—Cincoenta caixas sem numero, vindas de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entradas em 5 de Outubro de 1893, consignadas á ordem, contendo folhas de flandres em laminas simples, pesando 260 kilos.

Marca AO&C em cima e BL em baixo—Uma caixa n. 25, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 6 de Setembro de 1893, consignada a Affonso Oliveira & C., contendo 112 chapéos de palha de arroz, simples e 119 bonets de palha.

Marca AN em cima e B em baixo—Uma caixa n. 81, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entrada em 4 de Outubro de 1893, consignada a A. Nelson, contendo um prélo quebrado.

Marca MC&C—Duas caixas ns. 23 e 24, vindas do Havre no vapor francez *S. Nicolas*, entradas em 3 e 5 de Fevereiro de 1894, consignadas a Manoel Colaço & C., contendo a 1.ª 43 kilos, peso nos envoltorios, de tiras e entremeios bordados, e a 2.ª 96 kilos, peso nos envoltorios, de enveloppes tarjados. 87 kilos, peso nos envoltorios, de papel tarjado para escrever e 21 kilos, peso nos envoltorios, de botões de louça.

Marca APS&C—Uma caixa n. 942, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 8 de Fevereiro de 1894, consignada a A. P. da Silva & C., contendo 290 kilos de facas para charquear.

Marca A P S & C.—Uma caixa, n. 994 vinda do Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 20 de Março de 1895, consignada a A. P. da Silva & C., contendo 230 kilos, peso nos envoltorios, de facas de ponta para charquear.

Marca E M B & C. — Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 16 de Abril de 1894, consignada a Eduardo Martins de Baros & C, contendo seis kilos de grampos de ferro envernisados, simples.

Marca A P S & C.—Uma caixa, n. 943, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 8 de Fevereiro de 1894, consignada a A. P. da Silva & C, contendo 147 duzias de facas e 147 duzias de garfos para mesa.

Marca M & S.—Uma caixa, n. 932, vinda de Liverpool no vapor inglez *Maxiner*, entrada em 4 de Janeiro de 1894, consignada a Miranda & Souza, contendo 276 kilos de arrebites de ferro, simples.

Marca diamante A no centro—Uma caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 20 de Junho de 1894, contendo amostras de tecidos de algodão.

Marca B de A em cima e S B C em baixo—Duas caixas, ns. 100 e 101, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 2 de Janeiro de 1895, consignadas a B. de Azevedo, contendo 314 kilos, peso liquido real, de morins de algodão.

Pernambuco, 30 de Setembro de 1897.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 20 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem 5

Marca M L & C—Uma caixa, n. 71, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 14 de Agosto de 1896, consignada a Medeiros Layme & C., contendo 75 kilos, peso bruto nas caixinhas de papelão, de papel partido para escrever e 16 kilos, peso bruto nos envoltorios, de enveloppes.

Marca B F & C em cima e B C— Uma caixa, n. 51, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 17 de Agosto de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 28 laminas de vidro com aço para espelhos.

Marca A & C em cima e L & T em baixo—Uma caixa n. 1243, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 de Agosto de 1896, consignada a Abrantes & C., contendo cartas impressas de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 14 kilos.

Marca B F & C Duas caixas ns. 35 e 40, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entradas em 18 de Agosto de 1896, contendo a primeira vasos dourados para cima de mesa, de vidro n. 1, pesando liquido 96 kilos e a segunda vasos de côr, n. 6, para cima de mesa, pesando liquido real 5 kilos.

Marca J C & C em cima e C B em baixo—Uma caixa, n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 de Agosto de 1893, consignada a Joaquim Carneiro & C., contendo 25 duzias de camisas de algodão, lisas.

Marca V C—Uma caixa, n. 1,102, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 19 de Agosto de 1896, consignada á Usina Catende, contendo 21 kilos, peso liquido, de borracha em laminas e 11 peças de madeira em obras não classificadas.

Marca G B & C—Uma caixa, s/n, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 20 de Agosto de 1896, consignada a Guimarães Braga & C., contendo impressos de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 11 kilos.

Marca U C—Seis atados, ns. 1 á 6, vindos de Liverpool no vapor inglez *Architect* entrados em 20 de Agosto de 1896, consignados á Usina Catende, contendo obras de zinco não classificadas, simples, pesando liquido 144 kilos.

Marca F C P Uma caixa, n. 6, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 27 de Agosto de 1896, consignada á ordem, contendo 26 kilos, peso bruto nos envoltorios, de nacar para pintura e sete kilos, peso bruto nos envoltorios, de sulfureto de mercurio (vermelhão).

Marca diamante C P N—Uma caixa n. 920, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 1 de Outubro de 1866, consignada á Companhia Pernambucana de Navegação, contendo obras de ferro fundido simples, pesando liquido 38 kilos.

Marca J A C—Uma caixa n. 929, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 2 de Outubro de 1896, consignada a Jacintho de Azevedo & C., contendo obras não classificadas de cobre e suas ligas, envernisadas, pesando bruto nos envoltorios, 91 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.
Alexandre de Souza Pereira

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 28 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

VS&C—Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Bordeaux no vapor francez *Corduan*, entradas em 15 de Fevereiro de 1897, consignadas a Vasconcellos Sobrinho, contendo palha de milho preparada para cigarros.

O&I—Uma caixa n. 2277, vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, entrada em 9 de Fevereiro de 1897, consigada a Oliveira Junior & C., contendo 48 garrafas de vidro ordinario com vinho medicinal, não especificado, pesando liquido legal 27 kilos.

FNI&C—Uma caixa n. 607, vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, entrada em 20 de Fevereiro de 1897, consignada a Francisco Nogueira Irmãos, contendo cartões de amostras.

Armazem n. 5

CSP—Uma caixa n. 4, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 23 de Dezembro de 1896, consignada a Guarino de Souza Peixe, contendo 12 sellins de montaria de homem, cobertos de pelles de carneiro e porco, 24 cilhas de lã, 12 rabichos de couro branco, 12 pares de loros de couro e 12 pares de estribos de ferro, polidos, sem mola.

CSPH—Duas caixas ns. 8 e 9, vindas de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entradas em 29 de Dezembro de 1896, consignadas a Guarino de Souza Peixe, contendo a primeira 60 armações de madeira para sellins, 21 cabeçadas de linho e redeas e 24 cabeçadas de couro tinto simples com as redeas, e a segunda 60 armações de madeira para sellins, 12 bridões de ferro polidos 60 cabeçadas de linho com redeas.

BFTU—Uma barrica n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 31 de Dezembro de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 71 kilos nos envoltorios de pregos de ferro simples, e 7 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas simples.

AMV&C—Tres caixas ns. 155 a 157, vindas de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entradas em 9 e 20 de Fevereiro de 1897, consignadas a A. M. Veras & C., contendo diversos medicamentos.

Alfandega de Pernambuco, 27 de Agosto de 1897.
Alexandre de Souza Pereira

Secretaria da Instrucção Publica, Em 20 de Setembro de 1897.

EDITAL N. 23

(Prazo de 60 dias)

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber ao professor em disponibilidade José Mauricio de Alencar, que, tendo elle sido nomeado, por acto de 13 do corrente do Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira do ensino primario de Granito, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data de sua nomeação, para assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario,
Per entino Saraiva de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 5

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente para retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, no municipio do Recife, relativo ao exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria do Estado, 31 de Agosto de 1897.

Pelo administrador,
Frederico Guimarães.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 de Setembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para o fornecimento de objectos de escriptorio, durante o exercicio vigente.

Os artigos serão de primeira qualidade devendo no acto da concurrencia serem apresentadas amostras daquelles que disso forem susceptiveis.

Os preços das propostas devem ser escriptos por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de 200$000, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução, para garantia do contracto.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de cinco dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe for expedido.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem a relação dos artigos a fornecer.

Recife, 28 de Agosto de 1897.

O director,
M Brunet.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 1 de Setembro de 1897.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, convido os funccionarios abaixo mencionados, para dentro do prazo de 30 dias, e sob as penas da lei, fazerem o recolhimento das importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazo que lhes foram concedidas pelo Governo.

Juiz de direito do municipio de Bom-Jardim, bacharel Austerliano Corrêa de Crasto.

Bacharel Antonio Carneiro Motta de Vasconcellos, promotor publico do municipio de S. José do Egytho.

Dr. Antonio Baptista de Moraes, medico do Presidio de Fernando de Noronha.

Bacharel Juvencio da Costa Britto, promotor publico do municipio de Garanhuns.

Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, promotor publico do municipio de Flores.

Bacharel Francisco Martiniano de Oliveira, promotor publico do municipio de Panellas.

Bacharel João de Oliveira Leite, promotor publico do municipio do Brejo.

O chefe,
Henrique de Barros Cavalcante.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(PRAZO DE 30 DIAS)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 25 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem 5

Marca Quadrado C e P aos lados e 5 no centro—Um barril, vasio, n. 5, vindo de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 5 de Outubro de 1896, consignado á Companhia Industrial Pernambucana.

Marca C & C em cima e S B C em baixo—Uma caixa n. 174, vinda da Liverpool no vapor inglez *S. Vicente*, entrada em 13 de Outubro de 1896, consignada a Christiani & C. contendo 21 chapéos redondos de séda simples.

Marca diamante C L em cima e J Z P L—Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 14 de Outubro de 1895, não constando do manifesto, contendo obras não classificadas de ferro fundido, simples pesando liquido 306 kilos.

Marca F A & C em cima e S C O em baixo—Uma caixa, n. 148, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a F de Azevedo & C, contendo tecidos lavrados de seda e algodão em parte iguaes, pesando liquido 50 kilos.

Marca G C em cima e L em baixo—Uma caixa, n. 6786, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a Gonçalves Cunha & C, contendo 61 kilos de tecidos abertos de algodão e 28 kilos de tecidos de algodão de phantasia.

Marca triangulo MM no centro — Uma caixa, n. 2, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura até 500 grammas por metros (4), pesando liquido 214 kilos.

Marca B & C em cima e W em baixo—Um fardo, n. 43, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 27 de Outubro de 1896, consignado á ordem, contendo brim de linho liso, pesando liquido 210 kilos.

Marca triangulo MM no centro — Uma caixa, n. 3, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar* entrado em 27 de Outubro de 1896, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura até 500 grammas por metro (4), pesando liquido 145 kilos.

Marca diamante C & C no centro — Uma caixa, n. 8104, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 23 de Novembro de 1895, consignada á ordem, contendo 1 chapéo redondo de seda simples, 12 chapéos redondos de seda simples, com mola e 48 chapéos de feltro simples.

Marca H B R—Uma caixa, sem numero vinda do Liverpool no vapor inglez *Editor* entrada em 23 de Novembro de 1895, consignada a M. Stoebel, contendo um candieiro de cobre.

Marca diamante 8536 no centro — Uma caixa n. 2601 vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 25 de Novembro de 1896, consignada a J B. da C. Pereira, contendo 9 kilos de rendas de seda e 16 kilos de rendas de algodão.

Marca B & C—Vinte e quatro encapados ns. 375 a 398, vindos de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 25 de Novembro de 1895, consignados a Beltrão & Costa, contendo cordoalha de linho, pesando bruto 1255 kilos.

Alfandega de Pernambuco 21 de Agosto de 1897.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital de convocação para os trabalhos do alistamento

O major José Miguel dos Santos, presidente da Junta do Alistamento Militar do 1.º districto do municipio do Recife:

Faz saber aos que o presente edital lerem, que no dia 14 de Outubro do corrente anno, se deve reunir a junta, para proceder ao alistamento dos cidadãos da freguezia do S. Frei Pedro Gonçalves do Recife para o serviço do exercito e armada, nas condições do art. 9.º § 1.º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, devendo essa reunião se celebrar no 2.º andar do predio n. 1 da rua do Visconde de Itaparica (antiga Apollo) em 10 dias consecutivos desde 9 horas da manhã ás 3 horas da tarde; convoca, pois todos os interessados a comparecerem nesse lugar, dias e horas, para apresentarem todos os esclarecimentos, e reclamações a bem dos seus direitos, a fim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade, e habilitada a fazer as declarações, e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta revisora, que tem de apurar esse alistamento.

E para conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital, que será affixado na porta do predio ao mesmo referido e publicado pela imprensa, e que vai por mim feito e rubricado pelo major presidente.

E eu, Silvestre Baptista de Santa Rosa, secretario da Junta Parochial a subscrevo.—*Silvestre Baptista de Santa Rosa.*

1.º Districto municipal do Recife, 15 de Setembro de 1897.

Major *José Miguel dos Santos.*
Presidente.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 14 de Setembro de 1897—Directoria da Justiça 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de Escrivão do Jury, Residuos, Provedorias, Partidor e Contador e Partidor e Distribuidor do municipio de Timbaúba.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Doutor Benedicto Teixeira Palha, Juiz de Direito do municipio de Timbaúba no Estado de Pernambuco, etc.:

Faço saber aos que pelo presente Edital virem ou delle noticia tiverem, que achando-se ainda não providos os officios de escrivão do Jury, Residuos, Provedorias, Partidor, Contador, Partidor e Destribuidor deste municipio creados em virtude da lei provincial n. 1363 de 8 de Abril de 1879 convido, pois, a quem pretender qualquer dos ditos officios de Justiça a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento, dentro do praso de 30 dias neste juizo ou directamente a S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, instruidos com os seguintes documentos em original:

a) exame de sufficiencia prestado de accordo com as prescripções dos arts 187 e 195 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, excepto se o pretendente for Doutor ou Bacharel em direito, advogado provisionado e serventuario de officios de igual natureza;

b) certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções: exame prestado conforme os arts. 210 e 211 do citado Decreto de 1885;

c) folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva ao tempo anterior nunca menos de 6 mezes, até terminar o prazo do concurso, dispensados dessa prova os que exercerem emprego publico effectivo e não interino;

d) certidão da idade, ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

e) attestado medico, que prove capacidade physica tal, que por enfermidade ou defeito não embarace o bom desempenho do officio;

f) certidão de isensão das obrigações da lei n. 1,266 de 26 de Setembro de 1874, (sorteio militar) excepto se o pretendente for maior de 30 annos;

g) procuração especial no caso de ser referida a serventia por procurador;

h) quaesquer outros documentos de idoneidade, que provem a capacidade profissional;

i) se o pretendente for official do exercito, voluntario ou honorario deve juntar a sua fé de officio.

E para que chegue ao conhecimento de todos o referido concurso faço affixar o presente no lugar do costume e publicar 3 vezes no Diario Official do Estado com a certidão de sua affixação.

Cidade de Timbaúba, 1º de Setembro de 1897.

Eu, Symphronio Augusto Pereira de Souza, escrivão interino do Jury o escrevi, *Benedicto Teixeira Palha.*

Nada mais se continha em dito Edital que do original fielmente copiei, dou fé.

Timbaúba, 2 de Setembro de 1897. O escrivão interino do Jury Symphronio Augusto Pereira de Souza.

Certifico que nesta data affixei na porta principal do edificio do Paço do Concelho Municipal desta cidade o edital do Doutor Juiz de Direito deste municipio, pondo em concurso os officios do Escrivão do Jury, Provedorias, Residuos, Distribuidor, Partidor e Contador e Partidor.

O referido é verdade; dou fé. Cidade de Timbaúba, 1º de Setembro de 1897.

O Porteiro dos Auditorios,
Augusto de Barros Franco.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito de ausentes, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, a requerimento do Dr. Curador Geral de Ausentes se está arrecadando o espolio de Manoella Magdalena da Conceição, conhecida por Manoella do Inspector, fallecida *ab intestato* e sem herdeiros conhecidos, são pelo presente chamados os credores e herdeiros d'aquella finada, para no prazo de trinta dias, a contar desta data, e perante este juizo, requererem e habilitarem-se em seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 13 dias do mez de Setembro de 1897.

Eu, Vicente Ferreira Nobre Pellinca, escrevente juramentado o escrevi.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão subscrevi.

José Cavalcante de Albuquerque Uchôa

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do Commercio da Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte do Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. Dr. Juiz do Commercio. Diz o Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda que, sendo credor do fallecido Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque, das duas lettras juntas, já vencidas, na importancia ambas de vinte e cinco contos de réis (25:000$000) e como quer que não tenha sido pago no vencimento, quer fazer citar os herdeiros Leoncio Cavalcanti de Sá e Albuquerque, D. Maria Joaquina Cavalcanti de Albuquerque, Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, Estevão Cavalcante de Albuquerque, por si e como representante de sua mulher a herdeira D. Olindina de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Dr. José de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Augusto de Sá Cavalcanti de Albuquerque, tenente-coronel Joaquim de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Maria Adelaide Cavalcanti Carneiro da Cunha, viuva, Antonio Soares Pacheco, como representante de sua mulher a herdeira Joanna Minervina Cavalcanti Pacheco; Carlos de Britto, como representante de sua mulher a herdeira Maria da Conceição Cavalcanti de Britto, Arthur de Sá Cavalcanti de Albuquerque, por si e como representante de sua mulher herdeira Leoncia Sá Cavalcanti de Albuquerque, Sebastião de Albuquerque Cavalcanti, como representante de sua mulher a herdeira Olindina de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Luduvico da Cunha Gouveia, como representante de sua mulher a herdeira Amelia Cavalcanti da Cunha Gouveia, Francisco de Assis Cavalcante de Sá Albuquerque, Dr. Estevão Cavalcante de Sá e Albuquerque, Emilia Cavalcanti da Cunha Gouveia, casada, ignorando-se o nome do marido, o menor pubere João Cavalcanti de Sá Albuquerque e sua mãi e tutora D. Josepha Cavalcanti de Sá Albuquerque, D Maria Emilia Cavalcanti de Albuquerque, Henrique Cavalcanti de Albuquerque, Luiz Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Cavalcanti de Albuquerque, as menores puberes Emilia Cavalcanti de Albuquerque e Amelia Cavalcanti de Albuquerque e seu tutor o conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, Joaquim Albuquerque Cavalcanti como representante de sua mulher a herdeira D. Emilia de Sá Cavalcante de Albuquerque, Adelia de Sá Cavalcanti de Albuquerque e Herculano Cavalcanti de Albuquerque e aquelles herdeiros que porventura existam, mas que não são conhecidos, afim de verem propor uma acção ordinaria, afim de provado quanto baste sejam os mesmos herdeiros condemnados a pagar-lhe aquella quantia, juros e custas.

E como quer que os herdeiros Leoncio Cavalcanti de Sá Albuquerque, Joaquim de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Augusto de Sá Cavalcanti de Albuquerque, tenente-coronel Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, Maria Adelaide Cavalcanti Carneiro da Cunha, Adelia de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Emilia de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Sebastião de Albuquerque Cavalcanti, como representante de sua mulher Olindina de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Estevão Cavalcante de Albuquerque, e sua mulher Olindina de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Luduvico da Cunha Gouveia e sua mulher Amelia Cavalcanti da Cunha Gouveia, Francisco de Assis Cavalcanti de Sá Albuquerque. Dr. Estevão Cavalcante de Sá Albuquerque, Herculano Cavalcanti de Sá Albuquerque, Emilia Cavalcanti da Cunha Gouveia e seu marido, João Cavalcante de Sá e Albuquerque e sua mãe e tutora D. Josepha Cavalcante de Sá Albuquerque, se achem em lugar incerto e não sabido quer o supplicante justifique o allegado afim de que tenha lugar a citação por editos, nos termos da lei, sendo os demais citados pessoalmente.

E como quer que possam existir outros herdeiros ou interessados além dos descriptos no inventario, quer o supplicante igualmente os citar por editos nos termos do art. 53, § 5º do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850. Pelo que sendo feita a citação do conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, por cata, pede deferimento.

Recife, 2 de Agosto de 1897.—Dr. Francisco Gomes Parente.

(Sellado legalmente).

E mais se não continha em a dita petição na qual proferi os despachos e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despachos:—D. e A. Citem-se, justificada a ausencia dos indicados.

Recife, 25 de Agosto de 1897. — José Julião.

Distribuição.—A' Walcacer Oliveira.

E mais se não continha em ditos despachos e distribuição, aqui fielmente copiados.

E depois de haver o escrivão designado lia o supplicante veio com suas testemunhas, que depuzeram convenientemente acerca do allegado em dita petição e em seguida preparados e sellados os autos subiram á minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgo provada a ausencia dos réos indicados nas petições á fls. e fls., e mando que sejam citados por editaes de 30 dias, sob as penas da lei. Custas a final. Recife, 4 de Setembro de 1897.— José Julião R. Pinto de Souza.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, em virtude da qual o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citados os herdeiros Leoncio Cavalcanti de Sá e Albuquerque, Joaquim de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Augusto de Sá Cavalcanti de Albuquerque, tenente-coronel Joaquim de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Maria Adelaide Cavalcanti Carneiro da Cunha, Adelia de Sá Cavalcanti da Albuquerque, Emilia de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Sebastião Albuquerque Cavalcanti, como representante de sua mulher Olindina de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Estevão Cavalcanti de Albuquerque e sua mulher Olindina de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Luduvico da Cunha Gouveia e sua mulher Amelia Cavalcanti da Cunha Gouveia, Francisco de Assis Cavalcanti de Sá e Albuquerque, Dr. Estevão Cavalcanti de Sá e Albuquerque, Herculano Cavalcanti de Sá Albuquerque. Emilia Cavalcanti da Cunha Gouveia e seu marido João Cavalcanti de Sá Albuquerque e sua mãi e tutora D. Josepha Cavalcanti de Sá Albuquerque e mais todos aquelles herdeiros que porventura existam mas, que não são conhecidos, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, afim de com outros verem o supplicante propor-lhes uma acção ordinaria pela quantia pedida na petição no principio transcripta, ou allegarem as excepções e defesa que tiverem, pena de revelia, ficando os supplicantes logo citados por todo conteúdo da dita petição e para todos os termos da acção, até sentença final e sua execução; e scientes de que as audiencias deste juizo, são ás quintas-feiras, ao meio dia, na sala das audiencias desta Cidade.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 14 de Setembro de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 18 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

—Armazem 5—

Marca diamante, L no centro e M C nos lados—Dous fardos, ns. 655 e 656, vindos de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrados em 2 de Agosto de 1895, consignados a M. Cunha, Lobo, contendo esteiras para forrar soalhos de casas e semelhantes, pesando liquido 240 kilos.

Marca diamante R no centro, GD nos lados—Oito volumes, ns. 1 á 8, vindos de New-York no vapor belga *Galileu*, entrados em 7 de Agosto de 1895, consignados á ordem, contendo 48 relogios de parede.

Marca C F—Uma caixa, n. 2315, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrada em 23 de Agosto de 1895 consignada a David Gomes Ribeiro, contendo 86 relogios de nickel para algibeira.

Marca diamante, R no centro, e G D nos lados—Duas caixas ns. 9 e 10, vindas de New-York no vapor belga *Galileu*, entradas em 7 de Agosto de 1895, consignadas á ordem, contendo cinco quadros para annuncio com moldura de madeira ordinaria.

Marca José Fernandes Lima—Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrada em 26 de Agosto de 1895, consignada a José Fernandes Lima, contendo azeite doce, pesando bruto nas garrafas dez kilos.

Marca diamante, CI no centro, e P do lado—Uma barrica n. 689, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 30 de Agosto de 1895, consignada a Cardoso & Irmão, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando liquido legal 350 kilos.

Marca diamante, CI no centro, 692 e P dos lados—Tres safras, ns. 1 á 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 30 de Agosto de 1895, consignadas a Cardoso e Irmão.

Marca B&C em cima e HCH em baixo—Um sacco n. 368, vindo de Liverpool no vapor inglez *Incentor*, entrado em 26 de Setembro de 1895, consignado a Beltrão Costa, contendo pregos de ferro simples, pesando bruto 50 kilos.

Marca diamante JSS no centro — Oito fogareiros quebrados, sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Incentor*, entrados em 26 de Setembro de 1895, consignados a J. dos S. Silva.

Marca B&C em cima e HCH em baixo—Uma barrica n. 369, vinda de Liverpool no vapor inglez *Incentor*, entrada em 27 de Setembro de 1895, consignada a Beltrão Costa, contendo pregos de cobre, pesando bruto nos envoltorios 150 kilos.

Marca diamante CMDP no centro—Tres caixas ns. 1 á 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Incentor*, entradas em 27 de Setembro de 1895, consignadas a H. J. Perman, contendo objectos physicos e chimicos, não classificados.

Marca N. Fonseca & C.,—Uma caixa vinda de New-York no vapor belga *Galiléu*, entrada em 18 de Outubro de 1895, contendo um quadro para annuncios, consignada a Nunes Fonseca & C.

Marca MCL—Uma caixa n. 82, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 25 de Outubro de 1895, consignada a Manoel da Cunha Lôbo, contendo tecidos de sêda lisa, pesando liquido 9 kilos e 700 grammas.

Marca B&C—Uma caixa n. 4094, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 28 de Outubro de 1895, consignada a Albino C. Irmão, contendo amostras de bijouterias de cobres e suas ligas.

Marca diamante, MB no centro e P do lado—Uma caixa n. 134, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 11 de Novembro de 1895, consignada a Moura Borges & C, contendo 92 kilos liquidos de casemira de lã pura.

Marca LJSC—Dous atados de fardos ns. 9230 e 9231, vindos de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrados em 19 de Novembro de 1895, consignados á ordem, contendo brabante, pesando bruto 1,100 kilos.

Marca quadrado BC no centro.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 9 de Dezembro de 1895, consignada á ordem, contendo 15 kilos de obras não classificadas de ferro fundido simples, e cinco e meio kilos de obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples.

Marca CDPC—Uma caixa, n. 150, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Curityba*, entrada em 3 de Janeiro de 1896, consignada á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, contendo amarello de chromo, pesando nos pacotes 50 kilos.

Marca VC&C—Um torno de ferro, n. 2515, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 16 de Janeiro de 1896, não consta a consignação, proprio para serralheiro e semelhantes.

Marca SL&C em cima CJ em baixo—Uma caixa, n. 200, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 24 de Janeiro de 1896, consignada a Souza Leão & C., contendo um macaco de ferro pesando 38 kilos.

Marca FC&C—Vinte e cinco rolos, ns. 1 á 25, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrados em 27 de Janeiro de 1896, consignados a F. Cox & C., contendo arame farpado para cerca, pesando 1200 kilos.

Marca FC&C—Uma barrica, n. 26, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 27 de Janeiro de 1896, á F. Cox & C., contendo grampos para cerca, pesando liquido legal 47 kilos.

Marca Soares—Uma caixa, n. 1325, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 27 de Janeiro de 1896, consignada a Gonçalves Rosa & Domingues, contendo 14 garrafas com cerveja commum.

Marca EL—Uma caixa, n 16153, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza* entrada em 25 de Abril de 1896, consignada á ordem, contendo 18 kilos de casemira de lã pura com mescla de sêda e 36 kilos de casemira de lã pura.

Marca GB&C em cima e R em baixo—Quatro caixas, ns. 5995 a 5997, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, entradas em 27 e 29 de Abril de 1896, consignadas a Gonçalves Braga & C., contendo a primeira objectos de phantasia de cobre e suas ligas, dourado, para cima de mesa, pesando bruto nos envoltorios 40 kilos; a segunda peças não classificadas de louça n. 6, pesando liquido legal 63 kilos; a terceira obras não classificadas de vidro n. 1 de côr, pesando liquido legal 60 kilos e a quarta peças não classificadas de louça n. 6, pesando liquido legal 74 kilos.

Marca B F & C—Uma caixa n. 20, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, entrada em 5 de Maio de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo ouro em folhas para dourar, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e duzentas grammas.

Marca F J P G—Uma caixa n. 80, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 9 de Maio de 1896, consignada a F. J. Passos Guimarães, contendo parafina em massa, pesando liquido legal 92 kilos.

Marca diamante C D C no centro—Uma caixa n. 31, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 23 de Maio de 1896, consignada a C. D. Cluine, contendo doze quadros para annuncios, com moldura de madeira ordinaria.

Marca F em cima e O H em baixo—Uma caixa, n. 31703, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 16 de Junho de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo obras de barro, de phantasia, para cima de mesa, pesando 38 kilos.

Marca A M V & C—Uma caixa n. 9, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem, contendo 1250 grammas de pós medicinaes não especificados, e 9 pacotes contendo productos pharmaceuticos, não especificados.

Marca B F & C em cima e FF&K em baixo—Uma caixa n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem, con-

tando estampas, pesando bruto nas envoltorios 212 kilos.

Marca C M & C em cima e F & C em baixo—Uma caixa n. 5, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada a Candido Medeiros, contendo figuras de louça n. 6 para cima de mesa, pesando liquido 49 kilos.

Marca C. E. R.—Uma caixa n. 10, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896 e consignada á ordem, contendo 78 frasquinhos com saes medicinaes não especificados, pesando liquido real 780 grammas.

Marca N. B. S.—Uma caixa n. 9635, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú* entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem contendo umaduzia de camisas de algodão com peitos bordados, uma duzia de pares de meias de fio de escossia, curtas, uma duzia de collarinhos de algodão e uma duzia depares de punhos de algodão.

Marca diamante 823 e A. e G. aos lados—Quatro caixas ns. 392 a 395, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entradas em 17 de Junho de 1896 e consignadas a Almeida Bastos, contendo lustres de vidros, pesando liquido legal 189 kilos.

Marca B. F. & C.—Uma caixa n. 33, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 18 de Junho de 1896 e consignada a Baptista Ferreira, contendo quadros pequenos com moldura dourada, pesando 26 kilos e um kilo de ouro em folhas para dourar.

Marca C.—Uma caixa n. 72, vinda de Southampton no vapar inglez *Magdalena*, entrada em 9 de Julho de 1896, consignada a Caldas & C., contendo obras não classificadas deborracha com tecido de algodão, pesando liquidos 78 kilos.

Alfaudega de Pernambuco, 18 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital

Guarda-moria da Alfandega

Concerto do forte do Picão e substituição da escada da Guarda-moria

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector d'esta Repartição, declaro que, tendo de proceder-se a um concerto no forte do Picão (posto fiscal d'esta Alfandega), quer na coberta, que se acha completamente carcomida, quer nas respectivas janellas, portas, coberta do trapiche, claraboia, etc., conforme o orçamento feito pelo engenheiro designado pelo mesmo Inspector, que se acha n'esta Guarda-moria, onde poderá ser examinado pelos interessados, receber-se-hão propostas, em cartas selladas e fechadas, até o dia 18 do corrente mez, ás 11 horas do dia, para o contracto dos mesmos concertos, que será realizado com quem melhores vantagens offerecer.

Fica tambem em concurrencia no mesmo prazo a substituição da escada de ferro por onde se fazem os embarques e desembarques no trapiche d'esta Guarda-moria.

Ar respectivas propostas serão entregues n'esta Guarda-moria até o dia e hora acima indicados, e deverão conter a declaração de que os proponentes se subordinam ás condições expressas em lei para garantia da Fazenda, e bem assim a receber a importancia do contracto em tres prestações, de accordo com o que se costuma proceder em relação ás obras federaes.

Guarda-moria da Alfandegr, 13 de Setembro de 1897.

O Guarda-mor interino,
Hermita di Barros Pimentel.

DECLARAÇÕES

Veneravel

Ordem 3ª do seraphico padre S. Francisco no Recife

FESTA DO NOSSO PATRIARCHA

Communico aos nossos irmãos e irmães em geral, e bem assim a todos os fieis do culto catholico, que approxima-se o dia 17 em que deve celebrar-se com a habitual pompa, e maximo brilhantismo, a tradicional festa do grande patriarcha S. Francisco de Assis.

A's 5 horas da tarde do dia 16, quinta-feira, será dado começo ás grandes vesperas de exclusiva propriedade desta Veneravel Ordem 3ª, original do immortal maestro Santos Pinto.

Sexta-feira, 17, pelas 9 horas da manhã, proceder-se-ha entradas e profissões, para o que convido os candidatos approvados a realizarem suas entradas, e os irmãos noviços approvados a realizarem suas profissões.

A's 10 horas, com a presença do nosso virtuoso bispo diocesano Rvm. D. Manoel e do dignissimo Governador do Estado conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, será celebrada a missa solemne do S. P. S. Francisco, precedida de tercias, officiando o nosso amavel commissario Fr. Peregrino Hillembrand.

Ao Evangelho subirá á tribuna sagrada, o intelligente prégador conego João Machado de Mello, que em nobre estylo tornará patente as virtudes do patriarcha S. Francisco de Assis.

A's 5 horas da tarde occupará a mesma tribuna o missionario apostolico brazileiro Rvm. Luiz Ignacio de Moura, seguindo-se após o *Te-Deum*.

A orchestra acha-se sob a batuta do insigne maestro João Polycarpo Soares Rossa.

Das 6 horas da tarde ás 9 da noite de sexta-feira, 17, estarão expostas á concurrencia publica todas as dependencias da nossa Veneravel Ordem 3.ª

Secretaria da Veneravel Ordem 3ª do S. P. S. Francisco, no Recife, em 15 de Setembro de 1897.

O secretario,
Manoel Gregorio da Silva Maia.

A' Gl.·. Gr.·. Arch.·. do Un.·.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

Cavalleiros da Cruz

S.·.F.·.Un.·.

Sessão magna de Iniciação e Filiação, com pompa, nomingo, 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, para a qual são convidados os Obreiros do quadro, as nossas caras co-irmãs e todos os maçons regulares neste Oriente.

O Pod.·. Ir.·. Ven.·. pede aos Obreiros do quadro para assistir á sessão de Iniciação e Filiação, que no sabbado, 18 do corrente, ás 8 horas da noite, celebra a nossa cara co-ir.·. a Ben.·. Loj.·. Cap.·. Conciliação, ao valle do Cabugá.

Outro sim manda convidar a todos os Obr.·. do quadro para assistir com suas Exmas. Familias á primeira conferencia maçonica, que terá lugar segunda-feira, 20 do corrente, ás 8 horas da noite, no Club Dramatico Familiar, na rua Pedro Affonso, antiga da Praia.

Or.·. Recife, 15 de Setembro de 1897 E.·. V.·.

J.·. J.·. F.·. 18.·.
Secret.·.

— A Directoria do Club Carlos Gomes solicita o comparecimento dos Srs. Socios, no gozo de seus direitos, á reunião que terá lugar em 22 do corrente, pelas 7 horas da noite, na séde social, á rua Visconde do Rio Branco n. 71, afim de tratar-se exclusivamente do disposto no art. 51 dos Estatutos.

Recife, 14 de Setembro de 1897.

A. P. Galvão,
Secretario.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL [illegible]
Fundos accumulados [illegible]
POLHMANN & C.

THEATRO SANTA ISABEL

ULTIMA FUNCÇÃO

DESPEDIDA da Companhia encyclopedica do artista

PROTHEU

DAVID DE MESMERIS

HOJE! HOJE!

—=(o)=—

Programma

PRIMEIRA PARTE

As ultimas deabruras demesmeristas

Esplendido acto de curiosidades, variedades e excentricidades illusionistas pelo artista PROTHEU DE MESMERIS, coadjuvado pelo interessante pagem de scena

MADAME ALICE

NO MESMO ACTO — A' PEDIDO GERAL

AS ULTIMAS EXCENTRICIDADES MUSICAES

na explendida GARRAPHONIA por DE MESMERIS.

=(o)=

SEGUNDA PARTE

ESTRE'A ! ESTRE'A !

Representar-se-ha a novissima comedia phantastica, original DAVID DE MESMERIS, unico artista

O CRIME MYSTERIOSO

OU

O CADAVER DO ASSASSINADO

producção terrivel, horripilante, espantosa, assombrosa e impossivel, na qual DE MESMERIS transforma-se em velho assassino e envenenador, em moço ladrão, em mulher desesperada, em sogra infernal, em medico burro, em commissario esperto e em agente de policia covarde com os vivos e valente com os mortos. Comedia novissima, o **non plus ultra** das transformações e o **non plus ultra** das gargalhadas!

TERCEIRA PARTE

Grande novidade! Pela ultima vez

A Dança serpentina

Effeitos deslumbrantes e maravilhosos de luz! Trabalho nunca visto aqui! Noite de encantos! A ultima maravilha do seculo que tem causado enthusiasmo em Londres, Pariz, Berlim, S. Petersburgo, Roma, Madrid, Lisbôa e Rio de Janeiro, executada pela primeira bailarina, a sympathica e interessante

MADAME ALICE

Preços e horas do costumes.

Sociedade

Dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Exposição de Bellas Artes

Em cumprimento do art. 12 dos Estatutos desta Sociedade a Directoria da mesma determinou realizar uma exposição de bellas artes e annexas, que se inaugurará no dia 21 de Novembro proximo, data anniversaria da mesma Sociedade.

Para realização do mesmo certamen a Sociedade desde já convida aos interessados da referida Sociedade ou expositores que desejarem concorrer a exposição que apresentem suas propostas ou se entendam com a commissão que estará a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 2 horas da tarde, no Lyceu de Artes e Officios, do dia 9 do corrente em diante.

Classificação.

I

Dezenho: a crayon au fu sin e au pastel.

Dezenho linear, de architectura, de machinas, etc.

II

Pintura a oleo, a aquarella, a guache.

III

Photographia: ao carvão, a platina, ao gelatino bromureto, ao nitrato.

Photographia das cores pelos methodos indirectos e pelo processo interferencial.

Esmaltes: Photo-ceramica, photo-gravura ao traço e ao claro-escuro.

Helioplastia

IV

Gravura: Lithographia a penna, ao crayon e a ponto.

Xilographia, gravura a agua forte, sobre aço, zinco, etc.

Electro-gravura.

V

Architectura, esculptura ceramica.

VI

Trabalhos de agulha em alto e baixo relevo, pintura e photographia sobre sêda.

O director,
Francisco da Costa Ramos.
O secretario,
J. Thimes Pereira Junior.

Membros.—Macario de Assis, Vieira da Cunha, Rodolpho Lima, Telles Junior, Lins dos Prazeres, Thomaz de Aquino, A. de Souza, A. da Luz, Zacarias da Silva, J. S. Ferreira, J. C. de Freitas, J. Onofre Ribeiro F. Hopper.

6

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento do disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no pavimento terreo do predio n 10 á rua do Bom Jesus, a cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 4 de Setembro de 1897.

Thos. C. Griffith,
Secretario.

Pernambuco Powder Factory

No escriptorio desta Companhia á Praça do Commercio n. 6, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas o balanço e mais documentos exigidos pela lei das Sociedades Anonymas, referentes ao anno findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 10 de Setembro de 1897.

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

Conferencia Maçonica

Tendo a Maçonaria Pernambucana resolvido fazer uma serie de conferencias publicas, será a primeira no Theatro do Club Dramatico Familiar, gentilmente cedido por sua distinctissima Directoria, na segunda-feira, ás 7 horas da noite, no dia 20 do corrente, data gloriosa da Unificação Italiana.

Pede o comparecimento do Povo, das Exmas. Familias, Imprensa, autoridades civis e militares e demais sociedades desta capital.

Recife, 15 de Setembro de 1897.

A Commissão.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Companhia

Usina Cansanção de Sinimbú

No escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 40, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos exigidos pela lei que regula as Sociedades Anonymas referente ao ultimo anno social.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

Associação dos Praticos das Barras e Porto da Cidade do Recife, 11 de Setembro de 1897.

De ordem do Sr. Capitão de fragata director da Associação, chamo concurrentes para no prazo de 8 dias apresentarem as suas propostas para os concertos que necessita o torreão octogonal da Lingueta, em que funcciona esta Associação.

O pratico-mór, 2º tenente graduado,
Herculano Pinheiro.

Companhia

Agricola e Mercantil de Pernambuco

No escriptorio desta Companhia á rua Visconde de Itaparica n. 28, pagam-se os juros de suas obrigações vencidas no corrente mez, do dia 17 do corrente por diante do meio dia ás 2 horas da tarde.

Recife, 12 de Setembro de 1897.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 686.000
De premios sobre vidas . .	£ 206.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Esperado do norte nestes poucos dias, seguindo depois de curta demora para o Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Esperado do sul até 19 do corrente, seguirá depois de curta demora para o Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Royal Mail Steam Packet Company

Vapores esperados

O vapor

Thames

Commandante F. Messervy

Espera-se dos portos da Europa em 16 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O VAPOR

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

Jacuhype

Commandante M. Andrade

Segue no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Ceará, Pará, Itacotiára e Manáos

Jaboatão

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dosSrs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Compunhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Brazil

Commandante A. F. Silva

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O VAPOR

Alagôas

Commandante J. F. Cascaes

E' esperado dos portos do norte no dia 17 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Parahyba

Espera-se da Europa até o dia 17 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 19 de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O VAPOR

Wartburg

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para os portos do

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Pera carga, frete, etc., trata-se com o AGENTE

V. Neesen

4—Cáes do Ramos—4

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Orellana

Espera-se do Sul até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para	Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para	Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
«	«	2.ª	«	£ 17.10 0
«	3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

Sahidas para a Europa

Chili	19 de Setembro
Charente	22 de Setembro
Brézil	3 de Outubro
Cordillére.	31 de Outubro

Sahidas para o sul

Cordouan	21 de Setembro
La Plata	23 de Setembro
Prtugal.	21 de Outubro

E' esperado no dia 19 de Setembro o paquete

Chili

Commandante Vaquier

seguindo depois da indispensavel demora para

Dakar, Lisbôa e Bordeaux

No dia 21 de Setembro e esperado o paquete

Cordouan

Commandante Tiart

seguindo depois da demora precisa para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Espera-se no dia 22 de Setembro o paquete

Charente

Commandante Vinçot

seguindo para Lisbôa e Bordeaux depois da demora necessaria

Chegará da Europa a 23 de Setembro o paquete

La Plata

Commandante Lartigne

seguindo para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

LEILÕES

— Quinta-feira 16, deve ter lugar o leilão de um variado sortimento de mobilias e outros moveis novos, austriacos, que serão vendidos por liquidação, no armazem da rua do Commercio n. 42.

Agente Silveira

Leilão

DE PREDIO

Quinta-feira, 16 de Setembro

A'S 11 1|2 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de ausentes, a requerimento do Sr. Cousul de Portugal e em sua presença, levará a leilão a casa n. 23 na Passagem da Magdalena, em terreno proprio, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, cacimba meeira; espolio de Damião Pereira dos Santos.

A chave pode ser procurada no estabelecimento n. 33 C, á mesma rua.

Agente Pinto

Leilão

De uma mobilia, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 espelhos, 1 serpentina, 2 jarros, 2 figuras de bronze e tapetes de sofá.

Uma caixa de musica, 1 faqueiro de prata do Porto e 1 caixa photographica.

Uma mesa elastica, guarda-louça, aparadores, 24 cadeiras de junco, ditas de abrir e de balanço, para menino, apparelhos para chá e jantar, guarnições para lavatorios, copos e calices.

Uma cama de ferro com lastro de arame, camas para menino, 1 commoda, 1 marquezão, 1 cabide e outros moveis de casa de familia, existentes no sobrado da rua do Commercio n. 42.

Hoje

Quinta-feira, 16 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Leilão

De um variado sortimento de moveis novos, austriacos, de junco preto e Nogueira,

CONSTANDO DE:

Mobilias, camas, cadeiras de guarnição avulsas, de braços e para menino, lavatorio e muitos outros moveis.

Quinta-feira, 16 do corrente

No armazem á rua do Commercio n. 42

José Ricardo da Costa, em liquidação dos moveis estrangeiros, venderá em leilão os moveis acima mencionados, existentes no armazem da rua do Commercio n. 42.

DIVERSOS

= Precisa-se de uma pessôa habilitada para revisão de provas de typographia. Informações no escriptorio no «Diario».

— Amelia Benicia de Souza, continúa com sua casa de pensão, á rua Bella n. 37, 1º e 2º andares, com as accommodações desejaveis a todos que quizerem se hospedar, salas, quartos com janellas paro o nascente e poente, banhos e commida ou sem ella, a contento do hospede: preços razoaveis.

Recife, 26 de Maio de 1897.

— Vende-se uma victoria e um cabriolet, á tratar no Espinheiro n. 2, A.

— VENDE-SE um chalet, no Espinheiro, com excellentes commodos. Trata-se com o Sr. Olegario Neiva, á rua Marcilio Dias n. 131, 1º andar.

— Precisa-se de uma engommadeira que engomme roupa de senhora, com perfeição á tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Vende-se uma grande parte do engenho Conceição, no municipio de Muribeca, a meia legua de distancia da estação dos Prazeres; á tratar na rua do Hospicio n. 55.

— Aluga-se um sitio todo murado, com diversas arvores fructiferas, na Passagem da Magdalena antigo, largo do Viveiro, com boa casa de vivenda e confortaveis accommodações para numerosa familia, tem agua e gaz encanados, casa para banho, quartos para criados, cocheira, estribaria, galinheiro e outras dependencias; á tratar com Carvalho Moraes, na Secretaria da Justiça, das 9 horas ás 3 da tarde, ou na Torre, rua Real, das 4 ás 6

— Perdeu-se a caderneta n. 20,160, da Caixa Economica; a pessoa que achou-a, queira entregal-a no escriptorio do *Diario*, que se gratificará.

— O aqaixo assignado, para evitar duvidas futuras, declara que tendo tomado a juros a quantia de quinhentos mil reis ao Sr. Domingos Pinto de Freitas, acceita uma lettra dessa quantia em 30 de Agosto proximo findo, a prazo de quatro mezes, a vencer-se em 30 de Dezembro do corrente anno, querendo resgatar a mesma lettra, procurou o mesmo Sr. Freitas, este lhe declarou que se tinha extraviado dita lettra, cuja, ainda não tinha o nome do saccador; querendo liquidar dita transação, propoz o dito Sr. Freitas passar ao abaixo assignado um recibo da importancia da mesma lettra ficando assim sem valor algum a mesma, em qualquer tempo, em virtude do mesmo recibo—com o qual prova ter liquidado dita transação; o mesmo abaixo assignado declara mais, nada dever nesta praça nem fóra d'ella, assim como não tem responsabilidade por titulo algum de divida até esta data; quem se julgar prejudicado com esta declaração, queira apresentar-se á rua Pedro Affonso n. 51, 2.º andar, no prazo de tres dias, findos os quaes não attende mais a reclamação.

Recife, 15 de Setembro de 1897.

Francisco Cypriano da Silva Santos.

— Vende-se um sitio na estação do Feitosa, edificado com tres casinhas, as quaes rendem 60$000 mensaes; quem pretender dirija-se ao pateo do Terço n. 42, hotel.

— Vende-se uma taverna bem afregueazada e de pouco capital, na rua da Guian. 42, Recife.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua Padre Floriano n. 5, caiado e pintado de fresco, com agua, banheiro e apparelho.

— Vende-se na rua do Amparo, em Olinda, um sobrado n. 45, á tratar no mesmo.

— Arrenda-se uma grande baixa de capim, vende-se uma carroça de molla e um burro manso para a mesma, á tratar na rua de Hortas n. 1.

— Aluga-se os armazens ns. 15, 17 e 25 da rua Pedro Affonso; á tratar na rua do Imperador n. 22, 1º andar.

Vende-se vaccas tourinas e crioulas; á tratar na estrada João de Barros, junto da estação do Espinheiro, lado direito passando a bomba.

Bom negocio de pouco capital

Vende-se uma taverna propria para principiante, na Agua Fria de Beberibe, muito perto da estação Chapéo de Sol, muito bem afreguezada e localisada em um dos melhores pontes. O motivo da venda é o dono querer mudar-se para fóra do Estado. Quem desejar, dirija-se á mesma.

Menor desapparecido

Da casa de seu patrão, rua Dr. Joaquim Nabuco n. 33, Capunga, desappareceu no dia 9 do corrente, o menor Joaquim Ferreira de Mello, de 14 annos de idade, côr branca moreno, um pouco secco, cabellos pretos e estirados, olhos pretos e muito vivos. Quando sahio de casa levava roupa de brim cinzento um pouco claro, chapéo da mesma fórma; costuma andar com o chapéo na corôa da cabeça.

Os seus afflictos pais rogam ás autoridades ou a quem delle souber, o favor de communicar na casa citada.

Carteira homeopatica

Vende-se uma e uma rotula, na rua da Imperatriz n. 55, loja de chapéos de sol.

Para escriptorio

Aluga-se a sala da frente do 1º andar á rua Dr. Feitosa n. 17, propria para escriptorio; á tratar na loja.

Vende-se

A mercearia sita á rua Imperial n. 229, livre e desembaraçada, com grandes commodos para familia, caixeiro, com agua e gaz, garante-se a chave; á tratar na mesma, ou á rua da Paz n. 2.

Vinho puro de Collares

Chegaram 20 ancoretas desse magnifico vinho, e vende-se no armazem de Pereira Faria & C., á rua do Amorim n. 66, pelo preço de 60$000, para desconto, ou 54$ liquidos.

Joaquim Theotonio Soares d'Avelar, sua mulher e filhos, traspassados da mais intensa dôr pelo prematuro e infausto passamento, na capital da Parahyba, de sua prezada nóra e cunhada Cherubina Etelvina Cavalcante Avellar, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma da mesma finada mandam rezar na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã de 17 do corrente, 7º dia daquelle passamento; e por esse acto de religião e caridade, desde já se confessam cordialmente agradecidos.

Candido da osta Dourado

1.º ANNIVERSARIO

Jorge Coper e sua esposa Maria Macieira Coper, Marianno M. Ferreira e sua esposa Anna da Costa Dourado Ferreira, suas irmãs Candida C. Dourado, Lucinda C. Dourado, Judith C. Dourado. Anna Joaquina Dourado, enteado, genro, filhas e irmã do finado Candido da Costa Dourado, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã, no dia 17 do corrente, desde já se confessam agradecidos.

Laurino da Fonseca Luna

Innocencia Pereira de Castro Luna, Laurino da Fonseca Luna Junior e sua mulher, José Theotonio da Fonseca Luna e sua mulher, João Ricardo da Fonseca Luna, Manoel Getulio da Fonseca Luna, Maria da Fonseca Luna Rogerio, Leopoldina da Fonseca Luna de Souza, José Epaminondas Rogerio e filhos e Pedro Nicacio de Souza, pungidos pelo doloroso passamento de seu nunca esquecido marido, pai, sogro e avô Laurino da Fonseca Luna, agradecem cordialmente a todos os amigos que se dignaram acompanhar á ultima morada os seus restos mortaes e de novo os convidam para assistirem á missa que por seu eterno repouso mandam celebrar na capella do engenho Aripibú, no dia 18 do corrente, ás 11 1|2 da manhã, 7º dia do seu fallecimento, e por este acto de religião e caridade, se confessam desde já summamente agradecidos.

Commendador José Leopoldo Bourgard

✝ Anna Ferreira dos Santos Bourgard, ausente, Joaquim Augusto de Almeida, Carlota Bourgard de Almeida, Bacharel Olavo Augusto de Magalhães, Maria Leopoldina Bourgard Magalhães e seus filhos, (ausentes), Izabel Bourgard Jardim, tenente Manoel Bourgard de Castro e Silva, (ausente), Maria Bourgard Maciel Pinheiro, Maria José Bourgard Sá Leitão, mulher, filhas, genros, irmã, netas e sobrinhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo repouso eterno de seu marido, pai, sogro, irmão avô e tio, José Leopoldo Bourgard, na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, sabbado 18 do corrente, 7.º dia do seu fallecimento.

Vaccas tourinas

Vende-se na estrada de João de Barros n. 21, sitio.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos, para casa de molhados, na rua da Guia n. 48, Recife.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

ALIMENTO COMPLETO para as CREANÇAS

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá. — Por Atacado: CHRISTEN, 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Purgativos, Depurativos e Antisepticos.

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA, VERTIGENS, CONGESTÕES, MOLESTIAS infectuosas.

Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

Em PARIS, Pharmacia LEROY, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituiçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA

Rachitismo. Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos

TUBERCULOSA PULMONAR, etc.

O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ

É o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

APOSENTOS E QUARTOS PRIMOROSAMENTE MOBILIADOS

PREÇOS MODERADOS — TH. THERSEN, Proprietario — PREÇOS MODERADOS

10, Boulevard des Italiens, 10.

Vista sobre "Grandes Boulevards", no centro de Paris **PARIS** A proximidade da Boca, do Commercio das Grandes Casas Banqueiras e de todos os Theatros.

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France)

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO

BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

Xarope e Pasta de SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO

de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapor d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes pharmacias.

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO

de GRIMAULT e Cª

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rue Vivienne.

Pobreza do Sangue

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS

Doutor em Sciencias. Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Anemia, as cores pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro de Leras*, muito recommendado tambem ás creanças pallides, delicadas, sem appetite, e as meninas que se desenvolvem difficilmente.

Deposito em todas as Pharmacias

Cozinheira

Precisa-se na rua da Palma n. 40, epaga-se bem.

SONHO DE OUROO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informaçõe.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama que cozinhe bem, para casa de pequena familia.

Vende-se

Um sitio com uma casa com 5 quartos, 3 salas, cozinha e 1 quarto para criado, banheiro, tem agua encanada, na estrada de Arraial, a sahir para o Monteiro, n. 1; á tratar no mesmo.

Vende-se

Uma taverna bem afreguezada, no Barro Alto da Casa Forte. O motivo se dirá ao comprador; á tratar com Moura & C., largo da Penha n. 8.

Vende-se

Um terreno com 60 palmos de frente e 300 de fundo, com duas casas de taipa, sitas no becco do Quiabo ns. 1 B e 1 C, no Monteiro; á tratar á rua de S. Francisco n. 28.

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

dA tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Attenção

Vende-se uma loja de fazendas com pouco capital, em um dos melhores pontos da freguezia de Santo Antonio, fazendo bom apurado; o motivo da venda é o seu proprietario retirar-se para fóra do Estado! Quem pretender dirija carta com a inicia. A, para esta typographia.

Para acabar

Vende-se por muito barato preço diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras e paridas de pouco; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeira n. 16.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario nº 13

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n. 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem O Lino á rua da Imperatriz n. 11

Polvora para caça sistema inglez, vende-se na rua do Commercio n 6 (Lingueta)

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e claks, etc., etc.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUIMARÃES [illegible]

CORPO SANTO N. 9

Ao commercio e ao publico

Nós, abaixo assignados, fazemos publico que os Srs. Antonio de Almeida & C., nos entregaram o seu estabelecimento de molhados sito á rua Barão de Itamaracá n. 2, Espinheiro, para, de accordo com os demais credores vender o mesmo estabelecimento e rateiar o producto por todos os credores; e como tenhamos vendido livre e desembaraçado o dito estabelecimento aos Srs. João Salgueiro & C., pedimos a quem se julgar prejudicado, queira, porém, fazer o seu protesto, no prazo de 3 dias, a contar da presente data, á rua da Madre de Deus n. 9.

Recife, 13 de Setembro de 1897.

Domingos Villa Verde & C.

Cavallo desapparecido

Desappareceu no sabbado ás 5 horas da tarde, da cocheira de João Queiroz, na Torre, um cavallo pedrez, castrado, dentes quebrados, bem carnudo, pequeno, cauda comprida, andador baixo, bastante esperto; suspeita-se que o tal cavallo foi furtado e por isso pede-se ás autoridades e demais pessoas, onde for elle encontrado, o obsequio de auxiliar a apprehensão do referido animal, garantindo-se uma gratificação.

Criado

Precisa-se de um que tenha pratica de botica, 22, rua do Bom Jesus.

Carroça para carregar agua

Quem tiver e quizer vender uma carroça com pipa para carregar agua, deixe indicação no escriptorio do *Diario*.

Taverna

Vende-se uma no largo de Apipucos; á tratar na mesma. Para informações, rua do Rangel n. 3.

Aluga-se

O 1º andar do sobrado n. 146 sito á rua Coronel Suassuna, com bastantes accommodações e agua encanada; á tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Guarda-livros contador

Antonio Francisco de Magalhães Silva, nascido e educado em Fernambuco, possuindo pratica sufficiente de escripturação mercantil dobrada em tres escriptorios de commissões, sabendo com preferencia grammatica, arte de redigir, arithmetica e algebra, tendo tanto pelas mencionadas quanto pelas demais mathematicas puras predilecção e, além das habilitações de geographia, legislação commercial, pratica forense, contabilidade e correspondencia mercantis e economia politica, fallando francez e podendo fallar inglez, traduzindo e compondo nalguns idiomas:—propõe-se ao cargo de guarda-livros de escriptorio de commissões ou contador de banco. Encarrega-se tambem, nas horas vagas, de escripturações avulsas por honorario remunerador Quem precisar digne-se tratar com o annunciante.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, de 12 a 14 annos, que dê fiador, na rua Dr. Joaquim Nabuco n. 33.

Caldeira horisontal

Vende-se uma importante caldeira horisontal semi-portatil, provada a 11 atmospheras e em perfeito estado de conservação. Força 8 cavallos. A tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Ao commercio

Jayme da Conceição Salgues, tendo vendido o seu estabelecimento de molhados sito á rua Barão de Contendas, freguezia da Graça, ao Sr. João Paulo de Souza, livre e desembaraçado, vem pelo presente chamar aos seus credores para no prdzo de 3 dias, a contar desta data, apresentarem-se afim de receberem os seus creditos.

Recife, 15 de Setembro de 1897.

Jayme C. Salgues.

Ao commercio

Os abaixo assignados, socios componentes da firma Xavier Napoleão & Couto, declaram que nesta data dissolveram a sociedade que girava sob a mesma firma, sahindo o socio Emygdio Alves da Costa Couto pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando a cargo do socio Francisco Xavier Napoleão todo o activo e passivo sob a sua responsabilidade, conforme o balanço procedido em 8 de Setembro de 1897.

Lagôa de Gatos, 13 de Setembro de 1897.

Francisco Xavier Napoleão.

Emygdio Alves da Costa Couto.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú nº 9.

Depositos nas principaes Pharmacias.

O Charbon Naphtolé Fraudin

preventivo da *FEBRE AMARELLA*, é adoptado pelo Corpo Medical para assegurar a Cura das *Doenças do Estomago e do Intestino.*

PRISAO DE VENTRE

alta de menstruação, dôres d cabeça, tonteras, máo estar, hemorrhoidas, vertigens, digestões difficeis, molestias do fiado, excesso de bili

PILULAS DE TAYUYA' M. MORATO

Propagado por D. Carlos—As legitimas e boas *Pilulas de Tayuyá M. Morato*, remedio indispensavel em todas as casas e de que todos devem ter sempre pelo menos um frasquinho, vende-se;

EM PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.—Rua Mrquez d'Olinda n. 60

GRANDE

LIQUIDACAO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500. 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno ilto deasnp opo vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, Ae côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES paracoberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.

Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.

Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.

Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.

Completo sortimento de tapetes de carneira de todos os padrões e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Creponetes de valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 larguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim côr de creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão Americano a 10$000 e 120000 a peça.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 por 500 rs. o covado.
Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma val 9$000.
Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma.
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante com 4 larguras a 3$500 o metro.
Fexús de lã por metade do valor.
Toalhas de felpo para todos os preços.
Mantilhas de sêda e de algodão pretas, creme e de côr.
Enxovaes para baptizado a 15$000 val 30$000.
Lenços, meias, ceroulas lizas e trançadas.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$009.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes decambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valor de 24$000, para acabar.
Vestuarios de Jorcey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jorcey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 rs. o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitas outros artigos que se vendem por todo o preço.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

E que está vendendo por preços que admira, como sejam:

Casemiras para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor e padrões inteiramente novos.
Brins de todas as qualidades.
Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.
Camisas de ponto de malha, Sport.
Profusão de modellos de collarinhos e punhos, o que ha de mais moderno.
Peitilho de todos os gostos
Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soirée.
Cretones, chitas, folardinas, linons, cambraias e fantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.
Granatas, meias, atoalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos, emfim uma immensidade de artigos que seria enfadonho mencionar
Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que a par da modicidade de preços, encontrarão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2 RUA DO LIVRAMENTO 2

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc..

Preços resoaveis, agrado e sinseridade.

PILULAS ANTIANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia., Chloroses Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão a opeticão e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debois pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22— rua do Bom Jesus

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

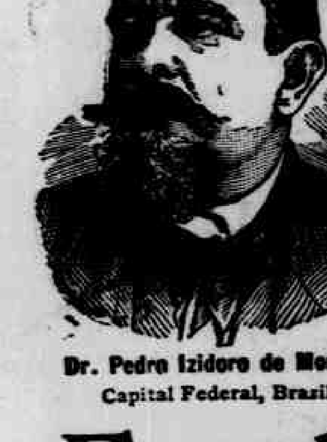

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolào sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE Sto ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

FOLHETIM (54)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE

A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

XI

FATALIDADE!

(Continuação)

E o juiz voltou a mergulhar-se nas suas reflexões.

— Póde ver o rosto desse homem?

— Sim, á luz rapida do relampago que me cegou!

— Mas não poderá reconhecel-o, desgraçadamente!

— Engana-se, senhor. Mesmo cega, affirmo que o reconhecerei...

— Pela voz?

— Não só por isso... Tambem por uma larga cicatriz que elle tem na fronte, por sobre o olho direito.

— É verdade! É verdade! tambem lhe notei esse signal!

— Já vê, senhor, que o não illudo! concluio Iréne com um movimento de orgulhosa satisfação.

O juiz curvou a cabeça, depois de ter estado por algum tempo a olhar fixamente para a joven, e cahio em profunda meditação.

Iréne não ousava interrompel-o.

Estava cheia de confiança.

As respostas que o juiz lhe déra, a maneira como elle lhe fallara, a convicção em que elle ficara de que realmente as cousas se teriam passado como a pobre cega acabava de lhe descrever, tudo isso a enchia de esperança, levando-lhe ao coração a ventura mais completa.

Humilhara-se, é certo, revelando a sua historia, mas que lhe importava isso, se obtinha em troca a libertação de Armando, e, com elle, reconquistava para o pai de sua filha a consideração que ella gosara sempre, o respeito de todos?

No emtanto, emquanto Iréne assim pensava, o rosto do juiz tornava-se sombrio.

Funda ruga se lhe cavava no semblante e os olhos tomavam-lhe brilho especial.

— Então, senhor..... balbuciou a cega.

— Falle... que deseja?

— Aguardo que ordene que me seja restituido o meu Armando...

O juiz meneiou a cabeça.

— Iréne fez um gesto brusco e sacudido.

— Impossivel?! impossivel?!..... Porque, senhor?

— Porque a fatalidade persegue-a... e persegue-o tambem a elle!

— O que?! Pois eu venho confessar toda a verdade, venho perante a justiça dizer que ella praticou um erro, um crime, uma monstruosidade... offereço-lhe todos os elementos de que posso dispôr para que se ponha termo a um infernal mal-entendido de que resultou a condemnação de um innocente... e V. Exc. ainda duvida do que lhe digo, nem sequer ordena pesquizas para averiguar da verdade das minhas palavras?!....

— Devia ser eu a unica pessoa talves que não deveria ouvir de seus labios essas censuras!...

— O senhor, que assignou a sentença?!...

— Em nome da lei, que a isso me obrigou: não fui eu que condemnei Armando, foi o tribunal!

— Mas o tribunal errou!

— Acredito-a! Se fôra eu apenas o julgador, Armando não teria sido condemnado. As provas apresentadas durante o julgamento não me satisfizeram.. Mas, como vio, não era eu quem tinha de as apreciar...

— Mas póde fazer com que o tribunal reconsidere!...

Novamente o juiz meneiou a cabeça.

— Obrigal-o á cumprir o seu dever... a ordenar que Armando seja posto em liberdade!...

— Impossivel, repito!

— Sempre essa palavra! exclamou a desgraçada, em cujo rosto se notava o desvairamento que lhe ia na alma. Sempre essa palavra! impossivel!... Mas não foi impossivel praticar-se tal iniquidade!... Mas não foi impossivel arrastar ao desespero aquelle rapaz generoso e honrado... Mas não foi impossivel preparar toda esta calamidade, toda esta infamia!

— Senhora!...

O juiz erguera-se, quasi tão pallido como estava a cega.

Estava terrivelmente impressionado com aquelle espectaculo singularmente commovedor.

Iréne passou as mãos pelo rosto, febrilmente, emquanto apertava de encontro ao seio, em crise nervosa, o corpo da filhinha.

— Perdôe-me, senhor!..... perdôe-me!... Eu nem sei o que digo!... Bem vê que é grande a minha affiicção, que me sinto enlouquecer!...

E seguidamente a pobre cega deixou-se cahir de joelhos na presença do juiz.

— Por piedade, senhor! Não consinta que por mais tempo se prolongue esta tortura moral!... Bem vê!.... Eu choro, e ha muitos mezes que apenas as lagrimas são o unico refugio que encontro á minha dôr!... Salve-o, senhor!... Eu creio que é bom, que é honrado, que é nobre!... Taes qualidades não podem abrigar-se no peito de um homem, apenas para que elle, mesmo contra a consciencia, mesmo contra os principios da justiça, que devem ser sagrados, insista em permittir tão flagrante ultraje á consciencia e á justiça!... Estou cega, tenho em meus braços uma criança... Que será de mim e desta innocente se o senhor insistir em conservar preso o meu Armando, o amor da minha alma, a unica pessoa no mundo que me tem affecto e que póde velar por nós ambas?!...

Estendeu os braços, como se quizesse assim pôr bem em evidencia a innocentinha que acabava de despertar.

Filha da minha alma! proseguio Iréne, desventurada que tão cedo foste victima de tantos infortunios e calamidades... olha para o Sr. juiz, tu que tens a prodigiosa e feliz faculdade de lhe poderes ler no rosto... olha para elle... e pede-lhe... com as tuas lagrimas, pois que o não podes fazer com os teus labios... que salve teu pai... que te restitua aquelle que te deu a vida!.. Ah! filha, filha! Faze tu esse milagre, já que Deus tão cruelmente me abandonou!...

E a pobre Iréne tinha o seio offegante, o rosto pallido, os labios tremulos.

Pelas faces corriam milhares de lagrimas, perolas mimosas que iam orvalhar o rosto da filha.

— É com bastante pezar, minha senhora, que ainda uma vez lhe repito que é impossivel fazer o que me pede! Creia tambem que é enorme a minha angustia, porque sou eu o primeiro a reconhecer a injustiça flagrante que autorisei, que sanccionei com o meu nome... Mas o meu pezar é ainda maior, porque a lei não me dá faculdade, que de resto a ninguem confere, para que Armando seja não só posto em liberdade, mas resgatado da culpa que sobre elle lançaram!... Foi a fatalidade que o perseguio... e eu não posso dominar a fatalidade!... Se essa revelação me tivesse sido feita ha mais tempo, durante o julgamento ou immediatamente após elle .. tudo se faria, tudo, em nome apenas da justiça, que tão barbara se lhe affigura e cujo barbarismo eu proprio certifico desde este momento... Agora, porém, é tarde!

— Tarde!

— Sim, desgraçadamente é tarde! A sentença que condemnou Armando passou em julgado, foi confirmada pelas instancias superiores...

— E... depois.... balbuciou Iréne aterrada.

— Depois... depois... Não ha nas nossas leis disposição alguma que permitta á justiça reconhecer que commetteu um erro, que lhe dê o direito de illibar de uma mancha aquelles a quem inadvertidamente maculou! (*)

— Perdido! Está então perdido para sempre!...

— Resta-lhe a commiseração régia... e que El-Rei perdôe! Só elle póde usar dessa clemencia!

— O perdão! Mas isso é tão infame ou mais ainda do que a sentença que o condemnou! Os juizes podiam ter sido illudidos, foram-n'o sem duvida alguma, por falsas apparencias!... Agora que a verdade surge com todo o poder da sua enorme luz, perdoar ao meu Armando um crime que não praticou, equivale em insistir no reconhecimento do crime!... Esse perdão é nova offensa!

O juiz encolheu os hombros.

Que responder? A verdade era precisamente o que Iréne, estranha as leis, a esse abysmo medonho formado por codigos, profundado por artigos mais ou menos engenhosamente architectados, lhe estava dizendo.

(*) Este romance foi escripto em Maio de 1894. Nessa época era ainda aquella a disposição legal portugueza. Hoje, porém, Portugal está dotado com a lei de revisão de processos crimes e de indemnisação ás victimas dos erros judiciarios. O autor deste romance tem orgulho em affirmar que foi elle o primeiro jornalista portuguez que mais pugnou pela lei de revisão de processos crimes, no jornal de Lisboa, o *Seculo*, de qual era então redactor.

(Continua).

Typ. do *Diario*.